



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
3031	14/02/2025

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	CONVITE
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇOS
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/>	PREGÃO ELETRÔNICO
<input checked="" type="checkbox"/>	INEXIGIBILIDADE
<input type="checkbox"/>	DISPENSA
<input type="checkbox"/>	LEILÃO

NÚMERO
08/2025

VOLUME I/I
------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – AMADO BATISTA.

CONTRATADO: AB PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI.

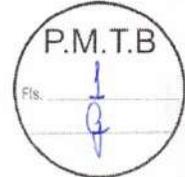
AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Telêmaco Borba, na Rua Tiradentes nº 500, autúo o presente que adiante se vê (em) do que, para constar eu Grazielle Honorato, funcionário (a) lavrei o presente termo.

\_\_\_\_\_  
Funcionário (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



**PROCESSO DE DESPESA 21/2025**

Data : 05 de fevereiro de 2025  
 Para : Divisão de Licitação  
 Assunto : Abertura de Processo  
 Natureza : Serviço  
 Objeto : Contratação de Show Artístico - Amado Batista  
 Contratada : AB Promoções Artísticas e Gravadora - EIRELI  
 Requisição : 10 / SMCT  
 Registro de Preço : Não

Valor máximo Estimativo R\$: 380.000,00

**VOLUME 1/1**

Para providências.  
Data supra.

*Seandra*  
D.M.P.

*S.M.A.*



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



**INFORMAÇÕES RESUMIDAS:**  
**PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE PARA SHOWS (Pessoa Jurídica)**

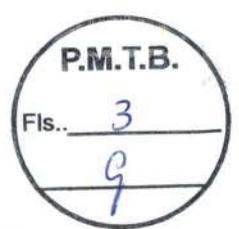
	Informações	Conferência		
		SETOR	DMP	DL
RC	10/2025			
Gestor do Contrato	Rafael Proença Kupka	OK	OK	
Fiscal do Contrato	Jacqueline Ap <sup>a</sup> Lemes Prestes	OK	OK	
ETP	Em anexo	OK	OK	
Termo de Referência	Em anexo	OK	OK	
Minuta do contrato	Em anexo	OK	OK	
Justificativa da necessidade do show (constar no termo de referência)	Conforme Termo de referencia	OK	OK	
Justificativa da escolha da empresa (constar no termo de referência)	Conforme Termo de referencia	OK	OK	
Fornecedor:	A B PROMOCOES ARTISTICAS E GRAVADORA- EIRELI	OK	OK	
Proposta detalhada da empresa <sup>1</sup>	Em anexo	OK	OK	
ECAD (constar no termo de referência e na proposta da empresa)	Em anexo	OK	OK	
Comprovações de preços praticados pela empresa (no mínimo 03)	Em anexo	OK	OK	
Planilha comparativa dos preços	Em anexo	OK	OK	
Objeto:	Contratação de Show Artístico	OK	OK	
Valor:	R\$ 380.000,00	OK	OK	
Dotação:	1090	OK	OK	
Forma de pagamento:	Conforme Termo de referencia	OK	OK	
Prazo entrega/execução:	01 dia	OK	OK	
Vigência do contrato:	60 dias	OK	OK	
Contrato Social com a última alteração se houver	Em anexo	OK	OK	
CPF e RG (cópia) do responsável legal (quem irá assinar o contrato)	Em anexo	OK	OK	
Contrato de exclusividade	Em anexo	OK	OK	
Declaração de não parentesco	Em anexo	OK	OK	
CNPJ/CPF:	55.949.416/0001-42	OK	OK	
CND FGTS	Nº 2025012502400416103430 val: 23/02/2025	OK	OK	
CND Municipal	Nº 105471/2024 VAL: 26/02/2025	OK	OK	
CND Estadual	Nº 24081131879-47 val: 29/02/2025	OK	OK	
CND Federal/INSS	Nº 1B34.9706.B4E7.CDE0 val: 24/05/2025	OK	OK	
CND Trabalhista	Nº 60912540/2024 val: 04/03/2025	OK	OK	
CND de Falência expedida pela Comarca	Em anexo	OK	OK	
Certidão Simplificada (expedida pela Junta Comercial)	Em anexo	OK	OK	

<sup>1</sup> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



Para uso do setor requisitante

Conferido por: Marcelo G. Ribeiro Matrícula 22169 Em 16/01/25

Para uso da DMP

Conferido por: Gilberto dos S. Aparecido Matrícula 11070 Em 05/02/2025

Para uso da DL

Conferido por: Denise G. M. Jaciel Matrícula 10051 Em 06/02/25



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)  
Código Cliente - Requisição ao Compras: 3143 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número -  
Requisição ao Compras: 10 Fornecedor: -1 Ordenação: 2

Pág 1 / 1

P.M.T.B.

Fls. 4

9

**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 10/2025**

<b>Fornecedor:</b> Não Informado	<b>Centro de Custo:</b> 16.002.001 - Divisão Cultural
<b>Telefone:</b>	<b>Responsavel:</b> 979503 - ELYSON GOMES RIBEIRO
<b>Fax:</b>	

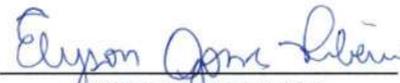
**Recursos Utilizados**

<b>Código Reduzido:</b> 1090	<b>Valor:</b> 380.000,00
<b>Órgão:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Unidade:</b> 2 - Divisão de Cultura	
<b>Ação:</b> 2113 - Festividades Alusivas Aniversário do Município	
<b>Vínculo:</b> 0 - Recursos Ordinários (livres)	
<b>Subelemento:</b> 3339039230000000000 - Festividades e homenagens	

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	43301	1	GLB		R\$380.000,00	R\$380.000,00
<b>Produto:</b> Contratação de show artístico com "Amado Batista" dia 22/03 para Expo Telêmaco 2025, com duração mínima de 90 min. Conforme termo de referência.					<b>Valor Total:</b>	<b>R\$380.000,00</b>

Justificativa de uso:  
Contratação de show artístico com Amado Batista no dia 22/03/2025, na Expo Telêmaco 2025

Recebido em: 16/01/2025

  
ELYSON GOMES RIBEIRO  
Secretario Municipal de Cultura e Turismo



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de contratação de serviços e embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do termo de referência.

1.2. A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos do Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Comemorar o aniversário dos municípios é uma forma de celebrar a história e a cultura da cidade. Essa celebração pode ser uma oportunidade para refletir sobre as conquistas e desafios enfrentados pela cidade ao longo dos anos. Além disso, a celebração pode ajudar a unir a comunidade e promover um senso de orgulho e pertencimento. A celebração do aniversário do município pode incluir eventos culturais, como apresentações musicais e exposições de arte, bem como eventos esportivos e atividades ao ar livre. É uma oportunidade para a comunidade se reunir e celebrar o lugar onde vivem.

2.2. O município de Telêmaco Borba celebrará no 21 de março de 2025 seu 61º aniversário e para isso a Secretaria de Cultura planejou uma programação cultural especial como o objetivo de entreter e animar os cidadãos locais, promover a cultura local e a atrair turistas para a cidade. A programação incluiu a promoção de shows com aristas de sucesso, rodeio, feiras de negócios, tecnologia, artesanato, profissões e gastronomia.



2.3. Dessa forma, esse ETP visa o estudo da melhor solução em relação a promoção de sete atrações musicais para a festividade em comemoração ao aniversário do município que acontecerá entre os dias 18 e 23 de março de 2025.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1 A pretendida contratação consta no Plano de contratações anual, conforme inciso II § 3º art. 13 do decreto n.29201/2023, por se tratar de um evento com previsão no calendário de eventos do município como “Festividades do aniversário da Cidade – Expo” nos termos do parágrafo único do art.1º, do Decreto Municipal nº. 31280, de 14 de janeiro 2025, publicado no boletim oficial edição 2509.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 Informamos que devido o mercado da música sofrer bastante com a especulação, orçamentos só são fornecidos quando há vislumbre de um futuro contrato.

4.2 Dessa forma foram adotados outros procedimentos para comprovar que as futuras contratações estão pautadas dentro dos critérios estabelecidos pela nova Lei de licitações 14.133 de 1 de abril de 2023.

4.3 Ao pensar em música, um campo muito vasto de possibilidades pode ser acessado, de modo que, alguns critérios foram estabelecidos para se chegar a uma escolha mais assertiva. A escolha dos artistas se deu depois de realizadas várias pesquisas em sites especializados em música e da comprovação do interesse público por meio da constatação da aceitação do artista em nível nacional e regional. A escolha dos artistas também foi feita de forma eclética, não privilegiando um único estilo musical e assim atendendo a diversos gostos e preferências musicais. Dessa forma, foram escolhidos artistas dos gêneros da Música Romântica, Pop/Rock Nacional, Gospel/Religiosa, Nativista Gauchesca e da Música Sertaneja.

4.4 Foram utilizados os dados do site Maiores e Melhores, do prêmio Multishow e do Grammy Latino, além das listagens Top 100 e Top Rádios da Billboard Brasil e Billboard International:



4.4.1 O Prêmio Multishow é uma premiação anual que celebra a música brasileira. A Academia do Prêmio Multishow, formada por 900 pessoas da indústria da música, decide a maioria das categorias. A premiação conta com vinte e três categorias que exploram a diversidade e grandiosidade da música brasileira. A 31ª edição do Prêmio Multishow aconteceu em 2024.

4.4.2 O Prêmio Grammy Latino é uma premiação internacional organizada pela Academia Latina da Gravação que celebra a excelência na música latina. A premiação homenageia obras gravadas em espanhol, português ou em idiomas, dialetos ou expressões idiomáticas reconhecidas na Ibero-América de qualquer lugar do mundo que foi lançado na Ibero-América (definido como América Latina, Espanha, Portugal e a população latina no Canadá e nos Estados Unidos).

4.4.3 A Billboard Brasil é a representação nacional da Billboard Global, a mais prestigiada e famosa publicação no ramo musical no mundo. E apresenta a listagem Top 100 Brasil, anteriormente Brasil Hot 100 Airplay, que é uma tabela musical publicada semanalmente pela Crowley Broadcast Analysis. A Billboard Brasil, publica semanalmente listagens com os destaques da música nacional, levando em consideração diversos fatores na pontuação e elaboração de suas listagens. São considerados vendas de mídias, físicas, compras em aplicativos de streaming, apresentação em programas de rádio, televisão, espetáculos, visualizações nas plataformas de vídeo e reproduções nas maiores plataformas de áudios, pedidos em estações de rádios e ainda são observados critérios como interações de fãs e ouvintes nas redes sociais e pesquisas referentes aos artistas, bandas e músicas.

4.5 Detalhes técnicos também foram estabelecidos a fim de potencializar a difusão cultural por meio do intercâmbio, mídias sociais e turismo.

4.6 Dessa forma, os artistas foram escolhidos considerando os seguintes aspectos: popularidade nas redes sociais, prêmios recebidos nos últimos anos, número de streaming em 2024.

4.7 Além dos critérios supracitados, outros fatores foram relevantes para a escolha: a vantajosidade econômica, a necessidade de comprovar que os



artistas são de renome nacional e consagrados pela crítica especializada e pelo público.

4.8 Depois de analisadas algumas opções, chegou-se aos artistas que possuem condições de atender plenamente as expectativas do município, conforme tabela abaixo.

Artistas	Tempo de apresentação	Valor	ECAD inclusa na proposta
Jefferson & Suellen	80 minutos	150.000,00	não
Os Paralamas do Sucesso	60 minutos	340.000,00	não
Fernando e Sorocaba	90 minutos	330.000,00	não
Eduardo Costa	90 minutos	450.000,00	não
Amado Batista	90 minutos	380.000,00	não
Fraternidade João Paulo II	90 minutos	100.000,00	não
Grupo Rodeio	90 minutos	32.000,00	não

4.9 Enfatizamos que os critérios foram estabelecidos pelos agentes culturais do município, cada critério foi criado e pensado com base na expectativa de alcançar o melhor resultado em termos de cultura, lazer, entretenimento e atrativo turístico potencializador de incremento e geração de negócios locais.

#### **4.10 DOS ARTISTAS**

##### **4.10.1 Jefferson & Suellen**

Jefferson e Suellen iniciaram sua carreira musical em 2020 com o lançamento do single "Labareda", que rapidamente ganhou popularidade. Criados em lares cristãos, Jeferson Rodrigo nasceu em Curitiba, Paraná, enquanto Suelen Proença é natural de Videira, Santa Catarina. Utilizam seu canal no YouTube para compartilhar ensinamentos e conselhos voltados a jovens cristãos sobre casamento e relacionamentos saudáveis na presença de Deus.



Os dois se conheceram durante uma viagem são casados e congregam na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Além do sucesso de estreia “Labareda”, outro destaque da dupla foi o single “Vem me Buscar”, lançado em novembro de 2021, seguido por outros lançamentos recentes. A maior parte das composições é assinada por Jeferson Rodrigo.

Pais de um filho, Jefferson e Suellen viajam pelo Brasil, onde ministram a palavra de Deus e interpretam louvores. De 2021 à 2024, foram ganhadores do Troféu Gerando Salvação, vencendo na categoria banda, dupla ou grupo. Em 2024, marcaram presença no Vira Brasil 2025, um festival de música gospel especial de fim de ano promovido pela Igreja Batista da Lagoinha.

#### **4.10.2 Os Paralamas do Sucesso**

É uma banda de rock brasileira formada em 1982 no município fluminense de Seropédica, formada pelos músicos Herbert Vianna (vocal e guitarra), Bi Ribeiro (baixo) e João Barone (bateria). Inicialmente, a banda misturava rock e reggae e posteriormente passaram a agregar instrumentos de sopro e ritmos latinos e africanos como o samba. Donos de uma discografia invejável com 28 álbuns, incluindo versões de estúdio e ao vivo além de diversas coletâneas e participação em obras de outros artistas. Apresentações e duas edições do Rock in Rio, premiados 4 vezes no Grammy Latino, e totalizando 9 indicações em 6 edições da maior premiação musical da América Latina, vencedor também de 4 prêmios Multishow de Música Brasileira, sendo duas para a categoria melhor grupo. Conquistou ainda 14 prêmios VMB da MTV Brasil em 8 edições, dentro desses, premiações nas categorias de Melhor Clip, Melhor Baixista, Melhor Baterista e Melhor Show, somam ainda nesse currículo um Troféu Imprensa de melhor Conjunto e a premiação de Melhor Grupo no Prêmio da Música Brasileira, na categoria Pop/Rock/Reggae/HipHip/Funk.

#### **4.10.3 Fernando e Sorocaba**

É uma dupla sertaneja brasileira criada em 2006 pelos músicos Humberto Santiago (Fernando) e Fernando Fakri (Sorocaba) e remodelada em 2007, composta pelos cantores e compositores Fernando Zor (vocal e violão) e Sorocaba (vocal). Começaram a tocar em bares e boates em Londrina e região



juntando centavo por centavo até poder custear o CD e DVD Fernando & Sorocaba ao Vivo em Londrina, ainda com sua primeira formação, em 2008 com a formação atual, lançaram um novo CD e DVD, Bala de Prata ao Vivo. O álbum ao vivo foi gravado às margens do Rio Bandeirantes do Norte, no município de Santa Fé, no Paraná, e contou com a participação de um público de dez mil pessoas, cantando em coro grandes hits como "Vem Ficar do Meu Lado", "Noite Enluarada" e "Bala de Prata". A dupla foi certificada pela ABPD com disco de ouro pelo DVD Bala de Prata ao Vivo, que vendeu mais de 50 mil cópias no Brasil. Nos anos Seguintes Lançaram os Álbuns "Vendaval", "Fernando e Sorocaba Acústico", "Anjo dos Cabelos Longos", "Sou do Interior", "O Chamado da Floresta", "Isso é Churrasco" e "Antigas do Fernando & Sorocaba"

A partir de 2014, a dupla transferiu sua carreira para sua gravadora independente, a FS Produções Artísticas. Daí, criaram um show beneficente e a fundação "FS Premium" para causas sociais e para ajudar outras instituições, crianças carentes e hospitalais.

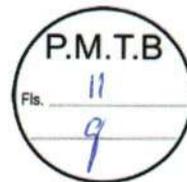
A dupla, soma ao todo 19 álbuns gravados e incríveis 51 parcerias com outros músicos. Além de terem sido premiados com o Troféu Imprensa, um prêmio Multishow de Música Brasileira e a Premiação de melhor Dupla Sertaneja no Prêmio Melhores do Ano da Música Brasileira.

#### **4.10.4 Eduardo Costa**

Em 2000, Eduardo começou sua carreira solo, gravando um CD acústico, composto de regravações. Nessa época, já começava a obter destaque com a música "Coração Aberto". Em 2003, lançou o CD Eduardo Costa, seu primeiro disco de carreira. Em 2004, gravou o segundo álbum, Acústico. A partir de então, já se apresentando em shows de médio e grande porte, no interior do Brasil, Eduardo lançou um disco por ano: No Boteco, em 2005, que consagrou as músicas "Tô Indo embora", "Diz Pro Meu Olhar", "Você Só Me Faz Feliz" e "Nos Bares da Cidade". No Buteco II, de 2006, consagrou as músicas "Toneladas de Paixão", "A Vida Tem Dessas Coisas" e "Que Sofrimento é Esse". Ainda em 2006, realizou uma participação especial no DVD Chico Rey & Paraná Vol. 16 - Ao Vivo, da dupla Chico Rey & Paraná, cantando sua música "Coração Aberto".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



Em 2007, lançou dois álbuns, um autoral e outro Ao Vivo. Este último, gravado em Belo Horizonte. Em 2008, lançou o sétimo disco, Cada Dia Te Quero Mais, que bateu recorde de vendas. No mesmo ano, as suas músicas "Me Apaixonei (A Primeira Vez Que Eu Te Vi)" e "Na Saideira" foram incluídas na coletânea O Melhor do Sertanejo Universitário. Em 2009, participou da gravação do CD/DVD Um Barzinho, Um Violão Sertanejo, cantando a música "Peão". Até 2009, Eduardo Costa ultrapassou a marca de mais de 2 milhões de vendas, somando todos os discos da carreira. Em março de 2010, participou da gravação do DVD Direito de Viver, em homenagem aos 10 anos do projeto do Hospital do Câncer de Barretos, que leva o mesmo nome do disco. Também em 2010, fez uma participação especial no CD/DVD Só Modão, da dupla João Neto & Frederico, na faixa "Vou Tomá Um Pingão". No ano seguinte, lançou seu segundo DVD da carreira Ao Vivo: De Pele, Alma e Coração, que contou com participações especiais de Paula Fernandes, na música "Meu Grito de Amo". Em 2011 fez o show de abertura da 56ª edição do Festival de Barretos, ao lado de Paula Fernandes, em 2013, lançou o CD/DVD Acústico, gravado ao vivo, com grandes sucessos e quatro músicas inéditas, entre elas "Louco Coração", uma das mais executadas no Brasil naquele ano. Em 2014, lançou o CD/DVD Cabaré, em parceria com Leonardo e em 2015, apresentou-se ao lado de Leonardo com o projeto Cabaré, como um dos principais destaques da 60ª Festa do Peão de Barretos. No mesmo ano, seu sucesso "Um Degrau Na Escada", gravado em parceria com Leonardo, figurou entre uma das 20 músicas mais executadas em todo o país, segundo a aferidora Crowley. Na virada de 2015 para 2016, apresentou-se, ao lado de Leonardo, com o show Cabaré, como principal atração da festa de réveillon oficial da cidade de Goiânia, realizada no Estádio Serra Dourada. Também em 2016, dando continuidade à parceria com Leonardo, lançou o CD/DVD Cabaré Night Club. Em 2017, foi indicado, junto com Leonardo, ao Prêmio da Música Brasileira, na categoria "Canção Popular - Melhor Dupla", com o álbum Cabaré Night Club e também lançou o disco Na Fazenda. Em 2018, lançou seu mais novo single "Olha Ela Ai" e no dia 12 de junho de 2019, Dia dos Namorados, Eduardo lançou o clipe oficial de "Coração Pirata", uma regravação



do grupo Roupa Nova, em seu canal no YouTube. No início de 2020, o cantor gravou em Curitiba o sétimo DVD de sua carreira intitulado Fora da Lei, sendo a música "Ainda Tô Aí" a primeira de trabalho do álbum. Devido a Pandemia de COVID-19, o cantor aproveitou esse período e gravou em sua casa um projeto com cerca de 60 músicas românticas regravadas em arranjos totalmente diferentes. O projeto foi intitulado #40tena, e cada vídeo foi sendo postado aos poucos no canal oficial do Youtube do cantor, até que o próprio anunciou o lançamento em forma de CD e DVD.

#### 4.10.5 Amado Batista

Amado gravou seu primeiro disco em 1975, que é um compacto duplo com três músicas de sua autoria e também a toada "Chitãozinho e Xororó", em 1976, gravou um compacto simples com duas músicas em parceria com Reginaldo Sodrê, vendendo mais de 100 mil cópias e em 1977, lançou seu primeiro LP, Canta o Amor, que repetiu o sucesso do disco anterior, já em 1979, teve grande sucesso com a música "O Fruto do Nosso Amor", em 1982, o lançou o álbum Sol Vermelho e chegou à casa de 1 milhão de cópias vendidas, marca que até então só era atingida por artistas como Roberto Carlos e Nelson Gonçalves. Amado teve mais de 15 discos e 12 milhões de cópias vendidas e recebeu 14 discos de ouro, 13 discos de platina e um disco de diamante. Lançou o LP Um Pedaco de Mim em 1993, que em poucas semanas chegou a 600 mil cópias vendidas, com destaque para os sucessos "Vida Cor-de-Rosa" e "Um Pedaco de Mim". Em 1998, lançou seu primeiro álbum ao vivo, Amado Batista Ao Vivo, que teve músicas como "Anjo Bom", "Seresteiro das Noites", "Vida Cor de Rosa", "Pra Que Fugir de Mim" e "Como Na Primeira Vez". No ano seguinte lançou o CD O Pobretão, em 2000, lançou o CD Estou Só, que teve os sucessos "Tá Com Raiva de Mim", "Me Apaixonei", "Será Que Ela Me Ama?" e em 2001, lançou seu 23º álbum, Amor, com músicas de destaque "Secretária", "Que Bom Seria", "Deusa Nua" e "Seus Olhos". Em 2003, lançou o CD Eu Te Amo, que teve músicas como "Esperança", "Eu Te Amo", "O Boêmio", "Você é o Meu Número" e "Meu Talismã". No ano seguinte, lançou seu 25º disco, Eu Quero é Namorar e em 2005, lançou seu primeiro DVD, É o Show.



Em 2008, Amado lançou seu segundo DVD, Amado Batista Acústico. Em 2010, após 35 anos de carreira, e mais de 30 milhões de discos vendidos, lançou seu álbum inédito Meu Louco Amor e foi um sucesso de vendas, ultrapassando a marca de 100 mil cópias. No mesmo ano, participou da gravação do DVD Direito de Viver, para comemorar os 10 anos do projeto idealizado pelo Hospital do Câncer de Barretos, que leva o mesmo nome do álbum. No início dos anos 2010, foi considerado um dos grandes nomes da música romântica brasileira, com quatro décadas de carreira, mais de 27 milhões de discos vendidos e vários prêmios pelas vendas de seus álbuns, entre eles 28 discos de ouro, 28 de platina, 2 DVDs de ouro e 2 de platina. Em 2014, lançou o álbum O Negócio da China, em 2016, Amado gravou o DVD Amado Batista - 40 Anos. Em 2019 lançou o CD e DVD Amado Batista - 44 Anos.

#### **4.10.6 Fraternidade João Paulo II**

Fundada em primeiro de maio de dois mil e doze (01/05/2012), por Padre Ailton Fernandes Cardoso (fundador) a Fraternidade São João Paulo II é um Instituto de Vida Religiosa de natureza sacerdotal tendo como modelo inspirador João Paulo II. Após um período de inquietação e muitos sinais, o fundador sente-se chamado por Deus a deixar suas seguranças e se lançar na vontade do Senhor. E o carisma da Fraternidade é expresso pelo lema "TOTUS TUUS IESU PER MARIAM", pois apresentam e defendem o trabalho devocional de "SER TODO DE JESUS POR MARIA", e em todas as coisas confiando à Mãe, pois acredita que "Ela nos levará ao seu Filho". Dentro do seu projeto, a Fraternidade tem a missão de santificar o Clero através de testemunho e da postura solícita às necessidades dos sacerdotes, se colocando à disposição pela oração e serviço. Com um zelo cada dia maior, restaurar as famílias e movidos por um espírito missionário salvar a juventude. A regra matriz da fraternidade é o Evangelho vivido na radicalidade onde pregam o comportamento e ensinamentos morais do Cristo pobre, obediente e casto.

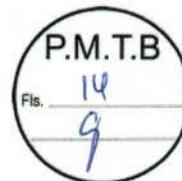
#### **4.10.7 Grupo Rodeio**

Completando 40 anos de bailes, shows e eventos e com marca dentre os grupos mais lembrados do Sul do País, o Grupo Rodeio traz uma bagagem de cultura e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---



entretenimento com 20 CD's, sendo um CD de Ouro (Acústico) e mais um DVD de Ouro (Festchê). Com uma experiência musical no setor de arranjos, produção e gravação de centenas de discos dos maiores nomes da música gaúcha. No dia 19 de julho de 2017 foi agraciado com o prêmio de melhor grupo Regional do Brasil, no teatro Municipal do Rio de Janeiro, ganhando o cobiçadíssimo Prêmio da música brasileira ao lado de Ivete Sangalo, Zezé de Camargo e Luciano, Zeca pagodinho, Alceu Valença, Ney Matogrosso e outros nomes expressivos do cenário musical nacional, na mesma noite. No dia 8 de maio de 2005, tornou-se o primeiro grupo musical a receber o Disco de Ouro numa produção de seus maiores sucessos, em inédito formato acústico, da música regional brasileira. Prêmio este entregue pela diretora e empresária da gravadora Acit, Sra. Ivete Campanha, ao Grupo Rodeio na presença de 6.500 fãs, na noite da gravação do CD e DVD ao vivo do grupo (Portal da História).

Com uma discografia voltada à história o Grupo Rodeio vem multiplicando fãs, amigos e simpatizantes... Dando prova que enfatizar e enaltecer o cotidiano, costumes e fatos que marcam a vida simples e por vezes difíceis do homem do campo é uma forma de contribuir com a cultura de nosso povo. Como prova de valor à cultura, aos costumes, povo, história de sua própria terra... Régis Marques compôs o Chamamé "De tanto Pelear" para ostentar o valor da bandeira do Rio Grande frente ao passado, presente e futuro daqueles que enaltecem a qualidade do homem gaúcho. Grupo Rodeio deixa o carinho e sua maior marca, a bandeira do Rio Grande, para a imprensa do Estado de São Paulo e Minas Gerais, em grandes shows que marcaram presença da cultura gaúcha, na festa do Peão Boiadeiro em Barretos / SP.

4.11 Das mídias sociais

Jefferson & Suellen		
Facebook	Instagram	Spotify
 <p><b>Jefferson &amp; Suellen</b> 47 mil curtidas • 131 mil seguidores SOMOS UM CASAL QUE AMA A JESUS E AMA AJUDAR JOVENS CRISTÃOS! ♥ • ministro da palavra   cantores</p>	 <p><b>jeffersonsuellenoficial</b> 973 posts • 2,7 mi seguidores • 977 seguindo Jefferson &amp; Suellen OFICIAL Figura pública SOMOS UM CASAL QUE AMA A JESUS E AMA AJUDAR JOVENS CRISTÃOS! ♥ • ministro da palavra   cantores AGENDAS: 47 98850-5575 mais Ver tradução youtu.be/SKS7zkEEqrM?si=DRJPY_6MC5hq6Dq7 jeffersonsuellenoficial Seguido(a) por romazurok</p>	 <p><b>Jefferson &amp; Suellen</b> 1,9 mi ouvintes mensais</p> <p>Popular</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Vem Me Buscar - Ao Vivo (63.764.049)</li> <li>Acende Outra Vez - Ao Vivo (22.898.225)</li> <li>O Encontro - Ao Vivo (22.291.704)</li> <li>Labareda - Ao Vivo (22.484.533)</li> <li>Cardeiro e Leão - Ao Vivo</li> </ol>
Youtube		
 <p><b>Jefferson e Suellen</b> @jeffersonsuellenoficial - 1,67 mil de inscritos - 352 vídeos</p> <p>CORDOIRO E LEÃO   JEFFERSON &amp; SUELLEN (AO VIVO) 1.352.164 visualizações • há 2 meses</p> <p>CORDOIRO E LEÃO   JEFFERSON &amp; SUELLEN (AO VIVO) Letra: CORDOIRO E LEÃO Escrito um nome sobre todo nome É esse nome é poderoso sim, Jesus, Jesus Aquele nomeu como Cordeiro, mas resuscitou como um leão. LUA BRANCA</p>		

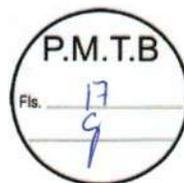


### Os Paralamas do Sucesso

Facebook	Instagram	Spotify
<p><b>Os Paralamas do Sucesso</b> 2,7 mi seguidores • 66 seguindo Facebook Oficial d'Os Paralamas do Sucesso. Atualizado pela equipe da banda. Siga nosso Youtube.</p>	<p><b>osparalamas</b> 3.404 posts 758 mil seguidores 391 seguindo Os Paralamas do Sucesso Musicista/banda Ingressos para os shows da turnê Paralamas Clássicos Links para Streamings YouTube e Documentários... mais Ver tradução linktr.ee/osparalamas e 1 outra pessoa osparalamas Seguido(a) por romazuok, z3ana_e e outras 4 pessoas</p>	<p><b>Os Paralamas Do Sucesso</b> 4,4 mi ouvintes mensais Seguir Músicas Curtas Eventos Merchandise Popular 1 Aonde Quer Que Eu Vá 145,876,231 2 Meu Erro 99,738,544 3 Lanterna Dos Afogados 120,943,829 4 Uma Brasileira 67,451,972</p>
Youtube		
<p><b>Os Paralamas do Sucesso</b> @osparalamasdosucesso - 551 mil inscritos - 98 vídeos 55 galerias... mais osparalamas.com.br e mais 4 links Inscrever-se</p> <p><b>Lanterna dos Afogados (Oficial) - Versão Exclusiva ao Vivo...</b> 120 mil visualizações - há 2 anos Versão oficial e exclusiva de Lanterna dos Afogados gravada ao vivo no show de Pelotas (RS) em 13 de abril de 2022. Nesta versão você tem a visão de trás da bateria, de toda a banda no palco e o público ao fundo, com ênfase no som da bateria do Barone.</p> <p><b>Tour Paralamas Clássicos</b> ▶ Reproduzir tudo Vídeos de bastidores e shows da Turnê Paralamas Clássicos @osparalamasdosucesso: #paralamasclassicos</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

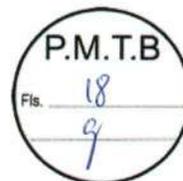


### Fernando & Sorocaba

Facebook	Instagram	Spotify
<p><b>Fernando e Sorocaba</b> 9,2 mi seguidores • 31 seguindo Inscreva-se no canal oficial da dupla no Youtube: <a href="http://www.youtube.com/fernandosorocaba">http://www.youtube.com/fernandosorocaba</a></p>	<p><b>fernandosorocaba</b> 5.911 posts 4,2 mi seguidores 500 seguindo Fernando e Sorocaba Artista @churrascoonfire Ouça o álbum NASH Ver tradução Ink.to/AlbumNASH e 1 outra pessoa Estereótipo - Fernando &amp; S. Seguido(a) por romazurok, trech_bruno e outras 5 pessoas</p>	<p><b>Fernando &amp; Sorocaba</b> 5,1 mi ouvintes mensais Seguir Músicas Curtas Eventos Merchandise Popular 1 Cortando as Br - Ao Vivo 46.582.476 2 Deixa Eu Amar Você 57.315.369 3 A Galera Do Chapéu 29.919.543 4 Estou Apaixonado - Ao Vivo 17.777.228</p>
Youtube		
<p><b>Fernando e Sorocaba</b> 2,83 mi de inscritos 679 vídeos Canal oficial da dupla Fernando &amp; Sorocaba fernandosorocaba.com.br e mais 5 links</p> <p><b>Fernando &amp; Sorocaba Ao Vivo em Jaguariúna</b> 2.485.348 visualizações • há 1 mês #fernandosorocaba #AoVivoEmJaguariúna #Jaguariúna Fernando &amp; Sorocaba Ao Vivo em Jaguariúna (2024) Siga Fernando &amp; Sorocaba nas redes sociais Follow Fernando &amp; Sorocaba on social media Instagram: <a href="https://www.instagram.com/fernandioso">https://www.instagram.com/fernandioso</a></p> <p><b>Fernando &amp; Sorocaba Ao Vivo Em Jaguariúna</b></p> <p>Fernando &amp; Sorocaba Ao Vivo em Jaguariúna   Cortando As Br - Fernando &amp; Sorocaba, Fátima &amp; Jeca A...   O Que GR Vai Fazer - Fernando &amp; Sorocaba Ao Vi...   Arena Lotada - Fernando &amp; Sorocaba Ao Vivo em...   A Galera Do Chapéu - Fernando &amp; Sorocaba Ao Vi...   Gotas De Ceras Assim - Fernando &amp; Sorocaba, Dueti...</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**Eduardo Costa**

Facebook	Instagram	Spotify
Youtube		

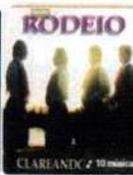


Amado Batista		
Facebook	Instagram	Spotify
<p>10:00 79%</p> <p><b>Amado Batista</b> • 4,2 mi seguidores • 8 seguindo</p> <p>Página Oficial - Amado Batista Power Promoções Artísticas (11) 5561-1902 / 95951-2700 (62) 99702-0700</p> <p>Seguir Assinar</p> <p>Posts Sobre Fotos Mais</p> <p>Detalhes</p> <p>Página - Musicista/banda</p> <p>Retornar a Página inicial</p>	<p>09:56 80%</p> <p><b>amadobatistaoficial</b></p> <p>2.210 posts 2 mi seguidores 375 seguindo</p> <p><b>Amado Batista</b> Artista</p> <p>Exclusivo Power Promoções (11) 93803-4613 Mojica (62) 99702-0700 Bruno</p> <p>Ver tradução linktr: ee/amadobatista São Paulo, Brazil</p> <p>Seguido(a) por trech_bruno e bielasil1987</p> <p>Seguir Mensagem Contato</p> <p>PETALA Agenda YouTube Tour USA</p> <p>SHOW</p>	<p>11:02 79%</p> <p><b>Amado Batista</b></p> <p>1,6 mi ouvintes mensais</p> <p>Seguir</p> <p>Ouçá o novo álbum</p> <p>Músicas Merchandise</p> <p>Popular</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Deusa nua 10.241.503</li><li>Agora ou nunca mais 15.494.425</li><li>Seresteiro das Noites</li></ol> <p>Início Buscar Sua Biblioteca Premium</p>
Youtube		
<p><b>Amado Batista</b> • @Amadobatistaoficial 3,7m de inscritos • 350 vídeos</p> <p>Canal Oficial do Cantor Amado Batista</p> <p>Amado Batista Part. Bella Alencar - COMO ANTIGAMENTE - D... 2.016.582 visualizações • há 4 meses</p> <p>Música do novo DVD "Amado Batista Pérola" INSCREVA-SE NO MEU CANAL: <a href="http://bit.ly/CanalAmadobatista">http://bit.ly/CanalAmadobatista</a></p> <p>Já disponível nas plataformas digitais. Compre ou ouça em: <a href="https://www.musica.br/loja/ComoAntis">https://www.musica.br/loja/ComoAntis</a></p> <p>Amado Batista... 1.0k vídeos</p> <p>Amado Batista Pérola ▶ Reproduzir tudo</p> <p>Música do novo DVD "Amado Batista Pérola" INSCREVA-SE NO MEU CANAL: <a href="http://bit.ly/CanalAmadobatista">http://bit.ly/CanalAmadobatista</a> Já disponível nas plataformas digitais. Compre ou ouça em:</p> <p>OSTIÃO 2:38 Eu Ficarei Sem Você 2:44 Inesquecível 3:07 A Volta do Amor 4:38 Boa Noite 5:01 Intimido 5:35</p>		



Fraternidade São João Paulo II		
Facebook	Instagram	Spotify
Youtube		

### Grupo Rodeio

Facebook	Instagram	Spotify
 <p><b>Grupo Rodeio</b> 281 mil seguidores · 15 seguindo 43 anos Regis Marques / Guilherme Marques / Clairinei Klein / Christian Fraga / Clayton Assis.</p>	 <p><b>gruporodeio</b> 350 posts 95,1 mil seguidores 2.852 seguindo Grupo Rodeio Oficial Musicieta/banda 43 anos de história. Um CD de ouro e um DVD de ouro. Prêmio da Música Brasileira - 2017/RJ Faça o Pré-Save da musica... mais Ver tradução linktr.ee/gruporodeio e 1 outra pessoa Seguido(a) por evertonlemes01</p>	 <p><b>Grupo Rodeio</b> 557,5 mil ouvintes mensais</p> <p><b>Popular</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Grito de Liberdade 14.155.737</li> <li>Iguaria Campeira 18.716.093</li> <li>Eu Sou do Sul 5.509.507</li> <li>Sina de Andejo 1.912.123</li> <li>Grito de Liberdade - Ao Vivo</li> </ol>
Youtube		
		
 <p><b>Grupo Rodeio - Tema</b> 21,3 mil inscritos · 374 vídeos Saiba mais sobre este canal... mais support.google.com/youtube/?subj..._pac</p>		
<p><b>Álbuns e singles</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p><b>Todos Devemos Rezar - Elementamente Gilão de Freitas</b> Grupo Rodeio · Gilão de Freitas · Álbum Atualizado há 6 dias Ver playlist completa.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Clareando o Dia</b> Grupo Rodeio · Álbum Atualizado há 2 dias Ver playlist completa.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Abram Cancha Pro Rio Grande</b> Grupo Rodeio · Álbum Atualizado hoje Ver playlist completa.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Carreteadas</b> Grupo Rodeio · Álbum Atualizado ontem Ver playlist completa.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Compereadas</b> Grupo Rodeio · Álbum Atualizado há 5 dias Ver playlist completa.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Da Cor do Rio Grande</b> Grupo Rodeio · Álbum Atualizado ontem Ver playlist completa.</p> </div> </div>		



#### 4.12 ANÁLISE

4.12.1 As propostas apresentadas acima foram as que mais se enquadraram nos critérios elencados para as futuras contratações. Que além do enquadramento nos critérios técnicos também se mostra como a proposta mais vantajosa em face do valor e data pretendida.

### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação de shows musicais com artistas de renome nacional consagrado pela crítica especializada e pelo público para as festividades em alusão ao 61º aniversário do município.

5.2 Das escolhas:

5.2.1 **Jefferson & Suellen:** Uma das duplas de maior sucesso e crescimento no setor da música religiosa, com diversos destaques na carreira, muitos shows no currículo e grande alcance nas redes sociais e no público geral, não apenas religioso.

5.2.2 **Os Paralamas do Sucesso:** Com certeza uma das maiores bandas do Pop/Rock nacional com uma carreira brilhante, e vitoriosa, mostram a décadas a qualidade de seu trabalho tanto em gravações, shows ao vivo e conquistando gerações com seu carisma e animação.

5.2.3 **Fernando & Sorocaba:** Uma das maiores duplas do novo cenário musical sertanejo, são uma ponte de ligação entre os novos hits e clássicos da música do interior. Artistas respeitados entre todos os setores do mercado musical, já trabalharam em parcerias com inúmeros músicos, receberam diversos prêmios e são considerados uma das melhores duplas sertanejas do momento.

5.2.4 **Eduardo Costa:** Um dos novos rostos do cenário musical sertanejo, que mesmo vindo de longa data souber reinventar a forma de fazer música. Musicista, instrumentista e cantor de qualidade única com alguns dos maiores sucessos do cenário sertanejo e ganhador de inúmeros prêmios musicais e com uma discografia impressionante.

5.2.5 **Amado Batista:** Comprovadamente um Showman, com mais de 40 anos de carreira, diversos sucessos ao longo desse quase meio século de trabalho,



responsável por diversas dos maiores clássicos da música romântica brasileira. Dono de uma discografia absoluta no que diz respeito a números de lançamentos, sucessos, vendas e de audiência. Garantia de shows lotados e muita diversão para o público. Idolatrados por fãs das gerações anteriores e referência para novas legiões de fãs.

**5.2.6 Fraternidade São João Paulo II:** Grupo de adoração e trabalho religioso com grande força e reconhecidamente original em seus esforços de propagar uma mensagem de amor, luta, respeito e responsabilidade. Propagadores de uma mensagem que atinge não só aos fiéis e religiosos, mas que também inspira outras pessoas a refletirem sobre suas vidas e ajuda a moldar um mundo mais ético e dedicado ao bem.

**5.2.7 Grupo Rodeio:** Banda com mais de 40 anos de trajetória, com participação em alguns dos maiores eventos de música nativista, além de premiações de destaque nacional. Responsáveis por alguns dos maiores sucessos do sul do Brasil e marcantes em suas apresentações, com muita simpatia, e uma qualidade musical indiscutível.

## 6 DAS QUANTIDADES

6.1 Contratação para apenas uma apresentação, conforme condições, quantidades e unidades de medida estabelecidos no quadro abaixo:

Objeto	Data	Unidade de medida	Valor R\$	Quantidade
Show Jefferson & Suellen	18/03/2025	Global	150.000,00	Apresentação única
Show Os Paralamas do Sucesso	19/03/2025	Global	340.000,00	Apresentação única
Show Fernando e Sorocaba	20/03/2025	Global	330.000,00	Apresentação única



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



Show Eduardo Costa	21/03/2025	Global	450.000,00	Apresentação única
Show Amado Batista	22/03/2025	Global	380.000,00	Apresentação única
Show Fraternidade São João Paulo II	23/03/2025	Global	100.000,00	Apresentação única
Show Grupo Rodeio	23/03/2025	Global	32.000,00	Apresentação única

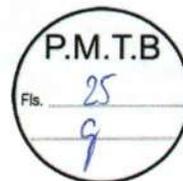
**6. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.2 A contratação dos artistas discriminados na tabela abaixo se mostra com a solução mais viável em termos técnicos e econômico para atender a necessidade do Município na promoção de atrações musicais em alusão ao seu 61º aniversário, conforme justificativas explicitadas na cláusula terceira deste ETP.

<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso orçamentário</b>
Show Jefferson & Suellen	18/03/2025	Global	150.000,00	2025
Show Os Paralamas do Sucesso	19/03/2025	Global	340.000,00	2025
Show Fernando e Sorocaba	20/03/2025	Global	330.000,00	2025
Show Eduardo Costa	21/03/2025	Global	450.000,00	2025
Show Amado Batista	22/03/2025	Global	380.000,00	2025
Show Fraternidade São João Paulo II	23/03/2025	Global	100.000,00	2025
Show Grupo Rodeio	23/03/2025	Global	32.000,00	2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



6.3 Em relação à solução eleita como a mais vantajosa, além do orçamento apresentado pelo fornecedor, foram consultadas as seguintes fontes, em atendimento à disciplina do art. 23, da Lei nº. 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº. 29213, de 2023:

6.4 Contratações anteriores realizadas pelo município, a saber:

<b>Objeto</b>	<b>N. Processo</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>VALOR</b>	<b>Recurso orçamentário</b>
Show Os Serranos	5/2022	Global	35.000,00	2022
Show Banda Titãs	11/2022	Global	135.000,00	2022
Show Aline Barros	14/2022	Global	80.000,00	2022
Show Daniel	16/2022	Global	185.000,00	2022
Show Alexandre Pires	23/202	Global	230.00,00	2022
Show Jorge Matheus	24/2022	Global	405.000,00	2022
Show Baitaca e Fundo da Grotta	3/2023	Global	55.000,00	2023
Show Ira	4/2023	Global	115.000,00	2023
Show Padre Antônio Maria	5/2023	Global	120.000,00	2023
Show Bruno e Marrone	6/2023	Global	480.000,00	2023
Show Cassiane	7/2023	Global	120.000,00	2023
Show Ferrugem	11/2023	Global	210.000,00	2023
Show Maiara e Maráisa	12/2023	Global	400.000,00	2023
Show Isadora Pompeo	15/03/2024	Global	140.000,00	2024
Show João Luiz Correa	16/03/2024	Global	40.000,00	2024
Show Thiaguinho	17/03/2024	Global	430.000,00	2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



Show Simone Mendes	18/03/2024	Global	505.000,00	2024
Show Leonardo	19/03/2024	Global	490.000,00	2024
Show Capital Inicial	20/03/2024	Global	315.000,00	2024
Show Padre Fábio de Melo	21/03/2024	Global	265.000,00	2024

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A especificidade do objeto pretendido não permite parcelamento.

**8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS** Para a execução do objeto deste ETP, serão necessárias as seguintes providências por parte do Município:

- Contratação de som, iluminação e palco;
- Seguranças;
- Pagamento do ECAD.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:

9.2 Além da intenção primária que é comemorar o 61º aniversário do município trazendo entretenimento para as famílias, as atrações musicais podem trazer muitos outros benefícios tais como:

- Estímulo à economia local: podem atrair turistas e visitantes para o município, o que pode aumentar a demanda por serviços locais, como hotéis, restaurantes e lojas. Isso pode gerar empregos e aumentar a renda dos moradores locais.
- Promoção da cultura local: Vários estilos musicais celebram a diversidade cultural do Brasil, assim como: o samba, o rock, o jazz, a bossa nova, o sertanejo de raiz, a moda de viola e outros. Os shows musicais podem ajudar a promover a cultura local e a preservar as tradições musicais do município.



- Fortalecimento da comunidade: podem ser uma oportunidade para os moradores locais se reunirem e celebrarem juntos. Isso pode fortalecer os laços comunitários e promover a coesão social.
- Melhoria da qualidade de vida: A música tem o poder de trazer alegria e bem-estar para as pessoas. A música pode proporcionar momentos de lazer e diversão para os moradores locais, melhorando sua qualidade de vida.
- Promoção de entretenimento e lazer;
- Promoção de cultura;
- Valorização do espaço público.

9.3 Trata-se de objeto de natureza especial de caráter subjetivo, pois não há parâmetros objetivos de comparação, sendo inviável a adoção do pregão, por não se tratar de objeto padronizado pelo mercado.

9.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, segundo os parâmetros definidos no Decreto nº. 29202, de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais do Município.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO**

10.1 Para a execução do objeto deste ETP, serão necessárias as seguintes providências por parte do Município:

- Disponibilizar local e estrutura
- Organização de segurança: Guarda Patrimonial/Guarda Municipal/Polícia Militar
- Pessoal para manutenção da limpeza.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1 Considerando as atividades que serão realizadas para viabilizar a execução do objeto, bem como os resíduos que serão descartados, vislumbram-se os seguintes impactos ambientais possíveis:

11.2 Geração de resíduos;



11.3 Para minimizar os impactos indicados na cláusula anterior, o contratado deverá:

11.4 Separação e encaminhamento a Cooperativa de reciclagem.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

12.1 Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, chegou-se à conclusão que a escolha dos artistas: Jefferson & Suellen, Os Paralamas do Sucesso, Fernando e Sorocaba, Eduardo Costa, Amado Batista, Fraternidade São João Paulo II e Grupo Rodeio é a mais assertiva para a resolução do problema apresentado no item 1, por entender que preenchem a todos os critérios técnicos e econômico para atender a demanda do município, além de possuírem Know-how suficiente para assumir todos os riscos inerentes a execução do objeto, ofereceram propostas compatíveis com a prática de mercado e com preços oportunos para a manutenção da média de custo das edições anteriores da Expo Telêmaco Borba.

## **13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

13.1 Considerando a natureza do objeto, conclui-se que área requisitante obtém conhecimento suficiente para pleitear a contratação do referido objeto sem o envolvimento de profissional técnico.

### **ÁREA TÉCNICA / REQUISITANTE**

Nome Servidor: Rafael de Proença Kupka  
Cargo/função: Chefe da Divisão de Cultura Matrícula nº: 22266

Assinatura:

Rafael Kupka

### **ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;  
Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Nome da autoridade: Elyson Gomes Ribeiro

Cargo/função: Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Elyson Gomes Ribeiro  
Elyson Gomes Ribeiro



## TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável pela elaboração: Rodrigo Trigo Amendola

Matrícula: 11530

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de Show com cantor Amado Batista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ERP	UN	QUANT	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL
1	Show com o cantor Amado Batista no dia 22 de março para Expo 2025.	43301	GL	1	380.000,00	380.000,00

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 60 dias contados após a realização da apresentação objeto desta contratação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Na contratação de artistas consagrados a competição é inviável, por isso, a licitação pública é inexigível. Quando se trata de artistas consagrados, inexistente hierarquia entre os trabalhos artísticos, apenas gostos diferentes.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 76170240000104-0-000028 à 76170240000104-0-000041/2025
- Data de publicação no PNCP: 04/11/2024
- Id do item no PCA: 27213



- Classe/Grupo: 1

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: apresentação única prevista para o dia 22/03/2025, após emissão da nota de serviço;

5.1.1.2. Etapa: única;

5.1.1.3. Data: 22/03/2025;

5.1.1.4. Centro de Eventos

5.1.1.5. Horário: 23:30h;

5.1.1.6. Tempo mínimo estimado para apresentação: 90min;

5.2. Local da prestação dos serviços

5.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Centro de eventos Mieczslau Malinowski - PR-160, Rod. do Papel, Telêmaco Borba – PR.

#### 5.3. Obrigações da contratada

5.3.1. Obedecer às especificações do objeto contratado, observando ao tempo de apresentação e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.

5.3.2. Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.

5.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante;



5.3.4. É de responsabilidade da contratada as despesas com seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do cumprimento do objeto contratado (SHOW);

5.3.5. O descarregamento do(s) objeto(s) pessoais e equipamentos de apresentação é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá dispor de pessoal para o descarregamento, arcando com todos os custos na contratação de pessoal que se fizer necessário para auxiliar no processo;

5.3.6. Atender prontamente as solicitações da contratante;

5.3.7. Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

5.3.8. Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.9. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

5.3.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.3.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.3.12. O contratado é obrigado refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

#### 5.4. **Obrigações contratante:**

5.4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto de contratação;

5.4.2. Intermediar, caso necessário o contato entre a Contratada e empresa ganhadora do pregão para a organização e realização da EXPO;

5.4.3. Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário e dar o aceite, caso os serviços estejam de acordo com todas as especificações do Edital e da Proposta;



5.4.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre irregularidades e descumprimentos constatadas na preparação e no momento da apresentação do objeto contratado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4.5. Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite do objeto.

5.4.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado e comunicá-la por escrito (e-mail) sobre irregularidades verificadas.

5.4.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto, após o recebimento das notas fiscais

**5.5. Materiais a serem disponibilizados pela contratada:**

5.5.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.5.2. Hospedagem, alimentação e transfer da banda e equipe;

5.5.3. Insumos de camarim (serviço de buffet).

5.5.4. Funcionários em número suficiente para montar, desmontar e carregar os itens particular da banda;

5.5.5. Tributos e encargos de nota fiscal;

**5.6. Materiais a serem disponibilizados pela contratante:**

5.6.1. Pagamento do ECAD;

**5.7. Materiais a serem disponibilizados pela empresa vencedora do pregão referente à organização e produção de eventos da EXPO:**

5.7.1. Estrutura para camarim e sala de atendimento;

5.7.2. Som, iluminação com painel de Led incluso e palco de acordo com o rider técnico da banda.

5.7.3. Seguranças: organização externa e manutenção da segurança da banda.

5.7.4. Pessoal para organização, desembarque e carregamento de equipamentos necessários para a montagem das estruturas, recepção e limpeza.

**6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 29.216, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Jacqueline Aparecida Lemes Prestes, matrícula 9666, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023).

6.7. A gestão do contrato deverá ser acompanhada pelo gestor do contrato Rafael de Proença Kupka matrícula 22266, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023).

6.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.8.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.2. não produzir os resultados acordados,

7.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Recebimento do Objeto

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de dois dias, pelo fiscal, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.

7.2.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.3. O fiscal do contrato, realizará o recebimento provisório.

7.2.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

7.2.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 dia, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato, mediante termo detalhado elaborado com fundamento no relatório do fiscal, que ateste o cumprimento das obrigações contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato da contratação.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 7.7. Liquidação

7.7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7.11. Prazo de pagamento

7.11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 2 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

#### 7.12. Forma de pagamento



- 7.12.1. A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho;
- 7.12.2. Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;
- 7.12.3. O pagamento será através de transferência bancária;
- 7.12.4. Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados da ata/contrato;
- 7.12.5. O pagamento será efetuado em até 2 dias uteis após o evento;
- 7.12.6. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.12.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.12.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A contratação será através de processo de inexigibilidade e está amparada no artigo 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II– Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

8.2. Justifica-se a contratação de AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Eireli Comércio e Produções LTDA, representante do cantor Amado Batista inscrito no



CNPJ: 55.949.416/0001-42, por se tratar de uma empresa que possui contrato de exclusividade do artista.

8.3. Amado gravou seu primeiro disco em 1975, que é um compacto duplo com três músicas de sua autoria e também a toada "Chitãozinho e Xororó", em 1976, gravou um compacto simples com duas músicas em parceria com Reginaldo Sodr e, vendendo mais de 100 mil c opias e em 1977, lan ou seu primeiro LP, *Canta o Amor*, que repetiu o sucesso do disco anterior, j  em 1979, teve grande sucesso com a m sica "O Fruto do Nosso Amor", em 1982, o lan ou o  lbum Sol Vermelho e chegou   casa de 1 milh o de c opias vendidas, marca que at  ent o s  era atingida por artistas como Roberto Carlos e Nelson Gon alves. Amado teve mais de 15 discos e 12 milh es de c opias vendidas e recebeu 14 discos de ouro, 13 discos de platina e um disco de diamante. Lan ou o LP *Um Pedacinho de Mim* em 1993, que em poucas semanas chegou a 600 mil c opias vendidas, com destaque para os sucessos *Vida Cor-de-Rosa* e "Um Pedacinho de Mim". Em 1998, lan ou seu primeiro  lbum ao vivo, *Amado Batista Ao Vivo*, que teve m sicas como "Anjo Bom", "Seresteiro das Noites", "Vida Cor de Rosa", "Pra Que Fugir de Mim" e "Como Na Primeira Vez". No ano seguinte lan ou o CD *O Pobret o*, em 2000, lan ou o CD *Estou S *, que teve os sucessos "T  Com Raiva de Mim", "Me Apaixonei", "Ser  Que Ela Me Ama?" e em 2001, lan ou seu 23   lbum, *Amor*, com m sicas de destaque "Secret ria", "Que Bom Seria", "Deusa Nua" e "Seus Olhos". Em 2003, lan ou o CD *Eu Te Amo*, que teve m sicas como "Esperan a", "Eu Te Amo", "O Bo mio", "Voc    o Meu N mero" e "Meu Talism ". No ano seguinte, lan ou seu 25  disco, *Eu Quero   Namorar* e em 2005, lan ou seu primeiro DVD, *  o Show*. Em 2008, Amado lan ou seu segundo DVD, *Amado Batista Ac stico*. Em 2010, ap s 35 anos de carreira, e mais de 30 milh es de discos vendidos, lan ou seu  lbum in dito *Meu Louco Amor* e foi um sucesso de vendas, ultrapassando a marca de 100 mil c opias. No mesmo ano, participou da grava o do DVD *Direito de Viver*, para comemorar os 10 anos do projeto idealizado pelo Hospital do C ncer de Barretos, que leva o mesmo nome do  lbum. No in cio dos anos 2010, foi considerado um dos grandes nomes da m sica rom ntica brasileira, com quatro d cadas de carreira, mais de 27 milh es de discos vendidos e v rios pr mios pelas vendas de seus  lbuns, entre eles 28 discos de ouro, 28 de platina, 2 DVDs de ouro e 2 de platina. Em 2014, lan ou o  lbum *O Neg cio da China*, em 2016, Amado gravou o DVD *Amado Batista - 40 Anos*. Em 2019 lan ou o CD e DVD *Amado Batista - 44 Anos*.

8.4. Para fins de habilita o, a empresa comprovou os seguintes documentos:



8.4.1. Habilitação jurídica

- Contrato Social com a última alteração se houver.
- CPF e RG (cópia) do responsável legal (quem irá assinar o contrato).
- Declaração de não parentesco.
- CNPJ/CPF.
- CND FGTS.
- CND Municipal.
- CND Estadual.
- CND Federal/INSS.
- CND Trabalhista.

8.4.2. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência;
- Proposta da empresa
- Carta de exclusividade.

**9. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo total da contratação é de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme custos descritos abaixo:

9.1.1. Impostos: R\$ 62.054,00

9.1.2. Transporte aéreo e local: R\$ 34.000,00

9.1.3. Valor de abastecimentos de 2 camarins: R\$ 2.500,00

9.1.4. Valor das hospedagens: R\$ 4.000,00

9.1.5. Valor da alimentação: R\$ 2.000,00

9.1.6. Cachês de artistas e equipe: R\$ 274.726,00

9.1.7. Carregadores: R\$ 720,00

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

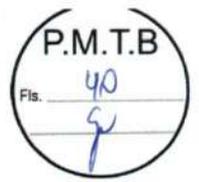
10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2025	1090	16	002	2112	3339039230	0

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



**ÁREA TÉCNICA/ Requiritante**

Nome Servidor: Rafael de Proença Kupka

Cargo/função: Chefe da Divisão de Cultura Matrícula nº: 22266

Assinatura: Rafael Kupka

**ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

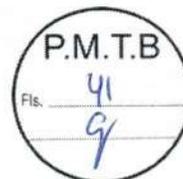
Nome da autoridade: Elyson Gomes Ribeiro

Cargo/função: Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinatura: Elyson Gomes Ribeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ



*Poder Executivo*

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025  
Nº \_\_\_\_/2025  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/2025

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE UM  
LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE  
OUTRO LADO \_\_\_\_\_,  
CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RITA MARA DE PAULA ARAÚJO**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do Registro de Identidade Civil n.º 30677250 SSP-PR e do CPF/MF n.º 514.049.159-15, residente e domiciliada nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Show com cantor Amado Batista, nas condições estabelecidas nesse documento, termo de referência e seus Anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ERP	UN	QUANT	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL
1	Show com o cantor Amado Batista no dia 22 de março para Expo 2025.	43301	GL	1	380.000,00	380.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:  
1.3.1. O Termo de Referência;  
1.3.2. Processo Licitatório;  
1.3.3. A Proposta do contratado;  
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



*Poder Executivo*

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados em conformidade às disposições contidas no Termo de Referência e orientações da Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

**CONTRATUAIS**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 29.216, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato **Jacqueline Aparecida Lemes Prestes, matrícula 9666**, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023).

4.7. A gestão do contrato deverá ser acompanhada pelo gestor do contrato **Rafael de Proença Kupka matrícula 22266**, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decretos Municipais nº. 29.203 e 29.216, ambos de 2023).

4.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

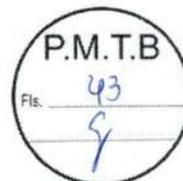
4.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizado pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

4.14. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



***Poder Executivo***

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

4.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

4.20. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – VALOR**

6.1. O valor total da contratação é de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SETIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

I. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 dia, pelo fiscal, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.

II. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

III. O fiscal, realizará o recebimento provisório.

IV. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

V. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



*Poder Executivo*

VI. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 dia, contado do recebimento provisório, pelo gestor de contrato, mediante termo detalhado elaborado com fundamento no relatório do fiscal, que ateste o cumprimento das obrigações contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:

VII. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

VIII. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato da contratação.

IX. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

X. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

XI. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

I. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

II. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

III. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

IV. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

V. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**Prazo de pagamento**

I. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

**Forma de pagamento**

I. A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho;

II. Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

III. O pagamento será através de transferência bancária;

IV. Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados da ata/contrato;

V. O pagamento será efetuado em até 02 dias uteis após o evento;



*Poder Executivo*

- VI. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- VII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- VIII. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- IX. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- X. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Critérios de Pagamento**

- I. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
- II. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- III. não produzir os resultados acordados,
- IV. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- V. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**CLÁUSULA NONA – REAJUSTE**

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto de contratação;
- 10.2 Intermediar, caso necessário o contato entre a Contratada e empresa ganhadora do pregão para a organização e realização da EXPO;
- 10.3 Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário e dar o aceite, caso os serviços estejam de acordo com todas as especificações do Edital e da Proposta;
- 10.4 Notificar a Contratada, por escrito, sobre irregularidades e descumprimentos constatadas na preparação e no momento da apresentação do objeto contratado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.5 Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite do objeto.
- 10.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado e comunicá-la por escrito (e-mail) sobre irregularidades verificadas.
- 10.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto, após o recebimento das notas fiscais.
- 10.8 **Materiais a serem disponibilizados pela contratante**
- a) Pagamento do ECAD;



*Poder Executivo*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

11.1. Obedecer às especificações do objeto contratado, observando ao tempo de apresentação e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.

11.2. Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante;

11.4. É de responsabilidade da contratada as despesas com seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do cumprimento do objeto contratado (SHOW);

11.5. O descarregamento do(s) objeto(s) pessoais e equipamentos de apresentação é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá dispor de pessoal para o descarregamento, arcando com todos os custos na contratação de pessoal que se fizer necessário para auxiliar no processo;

11.6. Atender prontamente as solicitações da contratante;

11.7. Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

11.8. Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.9. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.12. O contratado é obrigado refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

**11.13. Condições de execução:**

- a) A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- b) Início da execução do objeto: apresentação única prevista para o dia 22/03/2025, após emissão da nota de serviço;
- c) Etapa: única;
- d) Data: 22/03/2025;
- e) Centro de Eventos
- f) Horário: 23:30h;
- g) Tempo mínimo estimado para apresentação: 90min;

**11.14. Local da prestação dos serviços:**

a) Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Centro de eventos Miecslau Malinowski - PR-160, Rod. do Papel, Telêmaco Borba - PR.

**11.15. Materiais a serem disponibilizados pela contratada:**

a) Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- b) Hospedagem, alimentação e transfer da banda e equipe;
- c) Insumos de camarim (serviço de buffet).
- d) Funcionários em número suficiente para montar, desmontar e carregar os itens particular da banda;
- e) Tributos e encargos de nota fiscal;



*Poder Executivo*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, por dolo ou culpa do contratado, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - multa: moratória ou compensatória;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Primeiro.** A aplicação das sanções, inclusive a advertência, será precedida do devido processo legal, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo.** A competência para determinar a instauração do processo administrativo é do Chefe do Poder Executivo municipal, ou de quem dele receber delegação de competência.

**Parágrafo Terceiro.** A penalidade será aplicada pelo Secretário da pasta a que o contrato está vinculado.

**Parágrafo Quarto.** A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração municipal.

**Parágrafo Quinto.** A Administração municipal tem o dever de instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa, em virtude de inexecução contratual, salvo se comprovado que o descumprimento decorreu de culpa da própria Administração, caso fortuito, força maior ou fato imputável exclusivamente a terceiros.

**Parágrafo Sexto.** O fiscal do contrato, após registrar em relatório o descumprimento contratual, deverá reportar a situação ao gestor de contrato, a quem caberá solicitar ao Chefe do Poder Executivo municipal autorização para instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade.

**Parágrafo Sétimo.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, de que trata o art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

**Parágrafo Oitavo.** O procedimento para aplicação de penalidades administrativas é o expresso no Decreto nº 29.216, de 13 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2025	1090	16	002	2112	3339039230	0



*Poder Executivo*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**Parágrafo Primeiro.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**Parágrafo Segundo.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**Parágrafo Terceiro.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, e nos arts. 28 e 29, do Decreto Municipal nº. 29216, de 2023, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Quarto.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**Parágrafo Quinto.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Sexto.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**Parágrafo Setimo.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**Parágrafo Oitavo.** Este contrato poderá ser extinto:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração municipal, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração municipal e não reste caracterizado o descumprimento contratual por culpa do contratado;
- c) determinada por decisão judicial.

**Parágrafo Nono.** A extinção determinada por ato unilateral do contratante e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**Parágrafo Decimo.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; e
- c) pagamento do custo da desmobilização.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



***Poder Executivo***

**Parágrafo Decimo Primeiro.** A extinção determinada por ato unilateral do contratante poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração municipal;
- b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) execução da garantia contratual para:
  - c.1) ressarcimento da contratante por prejuízos decorrentes da não execução;
  - c.2) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
  - c.3) pagamento das multas devidas à contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS**

Correrá à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social e tributária incidente em face da presente contratação, que deverá ser comprovada ao **CONTRATANTE**, isentando o **CONTRATANTE** de tais ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, respondendo por si e por seus legais sucessores.

Telêmaco Borba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Estado do Paraná

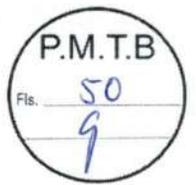
CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rita Mara De Paula Araújo

**Prefeita**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



*Poder Executivo*

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**Contratada**

Matricula xxxxxxxx  
**Gestor do Contrato**

Matricula xxxxxxxx  
**Fiscal do Contrato**

Testemunhas:

Rodrigo Otavio Safrater  
Matricula xxxxxxxx

Auriérico dos Santos da Silva  
Matricula xxxxxxxx





## Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli



**Para:** Prefeitura Municipal de TELÊMACO BORBA - PR  
**E-mail:**  
**Assunto:** Orçamento Amado Batista  
**Nº de páginas:** 01

Marcela, boa tarde!

Proposta para a realização de 01 (um) show artístico com o cantor **Amado Batista**, dia **22 de março de 2025**, no **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA/PR**, .

<b>Valor Total:</b>	<b>R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais);</b>
	Artista e Equipe: R\$274.726,00
	Transporte Aéreo local: R\$34.000,00
<b>Incluindo:</b>	Hospedagem: R\$4.000,00
	Abastecimento dos 02 camarins: R\$2.500,00
	Carregadores: R\$ 720,00
	Alimentação: R\$2.000,00
	Impostos da nota fiscal: R\$62.054,00

### OUTRAS NECESSIDADES

<b>Palco:</b>	
<b>Som, luz e painel de led</b>	Com os respectivos técnicos para operar os equipamentos.
<b>ECAD E OUTRAS</b>	Providenciar e pagar taxas para autorização da realização do evento.
<b>Forma de pagamento:</b>	<b>Deposito em dinheiro até dia 25/03/2025.</b>
<b>BANCO BRADESCO</b>	A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI
<b>Ag. 93 – C/C. 91016-3</b>	CNPJ: 55.949.416/0001-42

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 2024

Atenciosamente

ANTONIO NICOLAU ABIBE  
DAIL:06699758853

Antonio Nicolau Abibe Dail  
(Procurador e Empresário)  
(11) 93803.4613 – 99608.3122

Assinado de forma digital por ANTONIO NICOLAU ABIBE  
DAIL:06699758853  
Dados: 2024.10.14 15:06:55 -03'00'

AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI.

Rua Dona Nara, 298 – Vila São Fernando - Cotia – SP – CEP:06705-520

Endereço para correspondência: Av. Irai, 79 – conj. 105 – A – Bairro Moema - São Paulo – SP – CEP 04082-000

Site: [www.amadobatista.com.br](http://www.amadobatista.com.br) - Email: [power\\_prom\\_art@uol.com.br](mailto:power_prom_art@uol.com.br)



CÓDIGO	RC 10/2025	DESCRIÇÃO dos Itens	Quantia/Tipo		Empresas		
			Quantidade	Unidade	MUNICIPIO DE ARAÇAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA	MUNICIPIO DE ARARIPINA
43301		Contratação de show artístico com Amado Batista no dia 22/03/2025, na Expo Telêmaco 2025, com duração mínima de 90min.'	1	GLB	R\$380.000,00	R\$469.000,00	R\$380.000,00
		<b>TOTAL</b>					

*marcela G. ribeiro*  
Marcela G. Ribeiro  
Mat. 22.169



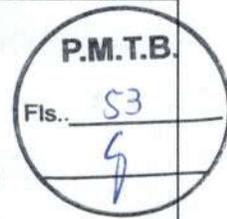
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
228274992S



Nº Nota: 382
Rps:
Data de Emissão 26/MAR/2024 08:48:52
Competência 03/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**  
 CNPJ/CPF: **55.949.416/0001-42** Inscrição Municipal: **6022404** I.E.:  
 Endereço: **R DONA NARA, 298** CEP: **06.705-520**  
 Complemento: **Não Informado** Bairro: **VILA DE SAO FERNANDO**  
 Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
 E-mail: **SHOW@AMADOBATISTA.COM.BR**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS**  
 CNPJ/CPF: **16.131.088/0001-10** Inscrição Municipal: I.E.:  
 Endereço: **PC DA MATRIZ, 160** CEP:  
 Complemento: **EDIF PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
 Município: **ARACAS** UF: **BA** País: **BRASIL**  
 E-mail: **PREFEITURARACAS@TERRA.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA, EM ÁREA PUBLICA NA CIDADE DE ARAÇAS-BA NO DIA 30/03/2024, DA BANDA AMADO BATISTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS:  
 A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI (CNPJ: 55.949.416/0001-42)  
 BANCO BRADESCO  
 AGÊNCIA 0093 - CONTA CORRENTE 91016-3  
 SEM RETENÇÃO DO IR, PIS, COFINS E CSLL, CONFORME ARTIGO 714 DO DECRETO 9580/2018, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 459/2004  
 Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei no 14.148/2021

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.000,00

Município de Incidência do ISS: **ARAÇAS - BA**

Código do Serviço:

**CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
380.000,00	5,00	19.000,00		361.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

**O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo TOMADOR MENCIONADO ACIMA.**

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
 RECEBEMOS DO(A) **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**  
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

228274992S

Número da Nota:

382

Local

Data

Assinatura



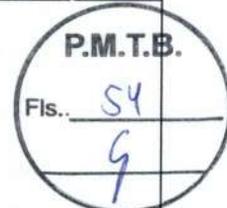
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
248703208H



Nº Nota: 552
Rps:
Data de Emissão 01/OUT/2024 10:25:47
Competência 10/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**  
 CNPJ/CPF: **55.949.416/0001-42** Inscrição Municipal: **6022404** I.E.:  
 Endereço: **R DONA NARA, 298** CEP: **06.705-520**  
 Complemento: **Não Informado** Bairro: **VILA DE SAO FERNANDO**  
 Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**  
 E-mail: **SHOW@AMADOBATISTA.COM.BR**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ASSOCIACAO RURAL DE RONDONIA**  
 CNPJ/CPF: **04.108.163/0001-43** Inscrição Municipal: I.E.:  
 Endereço: **RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2335** CEP: **76.908-662**  
 Complemento: **Não Informado** Bairro: **NOVA BRASÍLIA**  
 Município: **JI-PARANÁ** UF: **RO** País: **BRASIL**  
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTA DE PROJEÇÃO NACIONAL - AMADO BATISTA

Termo de Fomento nº 438/2024/PGE-SEJUCEL,  
Processo de nº 0032.001139/2024-89.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BRABESCO  
AG. 93 C/C. 91016-3  
PIX: 55.949.416/0001-42

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE), fica dispensada a retenção do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. Lei 14.859, de 22 de maio de 2024.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 469.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: **9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
469.000,00	2,00	9.380,00		469.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:  
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**  
RECEBEMOS DO(A) A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

248703208H

Número da Nota:

552

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Código de Verificação  
22925314OL



Nº Nota: 394

Rps:

Data de Emissão

08/ABR/2024

16:22:48

Competência

04/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI**

CNPJ/CPF: **55.949.416/0001-42**

Endereço: **R DONA NARA, 298**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **SHOW@AMADOBATISTA.COM.BR**

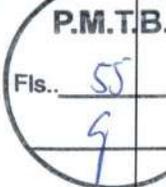
Inscrição Municipal: **6022404** I.E.:

CEP: **06.705-520**

Bairro: **VILA DE SAO FERNANDO**

UF: **SP**

País: **BRASIL**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

CNPJ/CPF: **11.040.854/0001-18**

Endereço: **R DIONISIO DE DEUS LIMA,**

Complemento: **Não Informado**

Município: **ARARIPINA**

E-mail:

Inscrição Municipal: I.E.:

CEP: **56.280-000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SHOW ARTITICO DO CANTOR AMADO BATISTA NA CIDADE DE ARARIPINA-PE NA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS:

A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI (CNPJ: 55.949.416/0001-42)

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 0093 - CONTA CORRENTE 91016-3

SEM RETENÇÃO DO IR, PIS, COFINS E CSLL, CONFORME ARTIGO 714 DO DECRETO 9580/2018, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 459/2004

Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei no 14.148/2021

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.000,00

Município de Incidência do ISS: **ARARIPINA - PE**

Código do Serviço:

**CNAE: 9001999 - Serviço: 1212 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
380.000,00	5,00	19.000,00	361.000,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo TOMADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:

<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**

RECEBEMOS DO(A) **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI**  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

22925314OL

Número da Nota:

394

Local

Data

Assinatura



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**"A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI"**

**CNPJ/MF 55.949.416/0001-42 NIRE 35.601.944.461**

*Pelo presente instrumento, o Sr. AMADO RODRIGUES BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Catalão, nascido em 17/02/1951, artista, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 20.278.405-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 136.752.061-49, residente e domiciliado a Rua Corinto, nº 41 – Vila São Francisco – Cotia/SP – CEP 06705-535.*

Titular da empresa denominada **"A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI"**, com sede e foro à **Rua Irai, nº 79 – Conjunto Comercial 103 – BL A – Moema – São Paulo/SP – CEP: 04082-000**, com o seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº **35.601.944.461** em sessão de 18/08/2017, em pleno gozo de seus direitos, resolvem de comum acordo e na melhor forma, ALTERAR o mencionado Contrato Social, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve a titular da empresa alterar o endereço da empresa atualmente situado na Rua Irai, nº 79 – Conjunto Comercial 103 – BL A – Moema – São Paulo/SP **passará a ser na Rua Dona Nara, nº 298, Vila de São Fernando – Município de Cotia – SP – CEP: 06705-520.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em consequência das alterações promovidas pelo presente instrumento, o titular resolve de comum acordo **CONSOLIDAR**, seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA – EIRELI**

**CNPJ/MF 55.949.416/0001-42 NIRE 35.601.944.461**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE, DO OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**AMADO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Catalão, nascido em 17/02/1951, artista, portador da Cédula de Identidade RG. Nº **20.278.405-SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **136.752.061-49**, residente e domiciliado a Rua Corinto, nº 41 – Vila São Francisco – Cotia/SP – CEP 06705-535.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial “**A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.949.416/0001-42.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa terá sua sede e domicílio jurídico à “**Rua Dona Nara, Nº 297, Bairro: Vila de São Fernando, Município de Cotia/SP – CEP: 06705-520**”, podendo abrir filiais, agências de representações em qualquer localidade do país ou exterior mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa individual tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Produção e promoção de shows e eventos artísticos;
- b) Prestação de serviço e trabalhos artísticos;
- c) Recebimento de direitos autorais;
- d) Comércio de distribuição de CD e DVD;
- e) Editora e gravadora por conta de terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada tem suas atividades iniciadas nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.



## DO CAPITAL SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO TITULAR

### CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato pelo titular a saber:

AMADO RODRIGUES BATISTA	93.700 quotas	R\$ 93.700,00
TOTAL	93.700 quotas	R\$ 93.700,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### CLÁUSULA SEXTA:

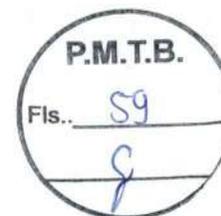
Cada quota é indivisível perante a empresa, a cessão, transferência ou alienação de quotas ou direitos de subscrição, em desacordo com o procedimento previsto neste artigo, será considerada nula e sem efeito.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. **AMADO RODRIGUES BATISTA**, acima qualificado, a quem caberá o uso da denominação social, bem como a representação da sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, isoladamente, podendo o sócio nomear administradores estranhos ao quadro social.

**Parágrafo primeiro:** O titular poderá assinar *isoladamente* todos os atos ou documentos que representem a empresa junto a Bancos, Instituições Financeiras, e estabelecimentos de Crédito, exceto Órgãos Governamentais Federais, Estaduais, Municipais e Fornecedores que poderão ter somente a assinatura de um dos sócios.

**Parágrafo segundo:** O titular Sr. **AMADO RODRIGUES BATISTA**, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



**Parágrafo terceiro:** Para outorga de procuração "ad judicium" a empresa será validamente representada pela assinatura isolada do seu titular.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O titular Sr. **AMADO RODRIGUES BATISTA**, declara sob as penas da lei que não possui e nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo primeiro:** O titular poderá constituir mandatários para todos os atos de sua competência, devendo as procurações expressamente especificar os poderes conferidos e o seu prazo de vigência, que não poderá exceder o mandato dos administradores, com exceção das procurações "ad judicium", cujo prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo segundo:** A alienação ou oneração de bens imóveis da empresa dependerá sempre de autorização do titular.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao titular compete à administração da empresa e gestão aos negócios sociais, dando fiel cumprimento ao presente contrato, podendo executar todas as medidas necessárias à eficiente condução dos negócios da empresa, para assegurar seu regular funcionamento.

**Parágrafo único:** O titular não poderá dar garantias ou fianças em nome da empresa em favor de terceiros ou para fins alheios aos negócios sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O titular **AMADO RODRIGUES BATISTA** fará jus ao recebimento de pró-labore, pelo exercício de suas funções, conforme a lei vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

As deliberações da empresa serão tomadas pelo seu titular.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONOMICO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanços realizados em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do



resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR, DO DESINTERESSE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, não dissolverá a empresa, que prosseguirá com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**Parágrafo único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Aos casos omissos, não previstos expressamente no presente instrumento, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, notadamente as disposições referentes às sociedades simples (arts. 997 a 1.032).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, as partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro desta Capital do Estado de São Paulo.



**Assessoria  
Contábil s/s.**

P.M.T.B.  
Fls. 61  
9

E por estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 11 de Novembro de 2019.

*Amado Rodrigues Batista*  
**AMADO RODRIGUES BATISTA**  
Titular



**Testemunhas:**

*[Signature]*  
**JEFFERSON DOS SANTOS ALVES**  
RG Nº 36.220.395-7 SSP/SP  
CPF/MF 366.269.168-07

*Tania N. Volpi*  
**TANIA NARA DA SILVA VOLPI**  
RG Nº 39.545.862-6 - SSP/SP  
CPF/MF 964.108.170-53

Granja Viana  
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLO DE NOTAS E TÍTULOS DE COTIA - SP  
Rua Santo Antônio, 327 - 1º e 2º Andares - Cap. 06706-370 - Fone: (11) 4777-6444  
Dentari Vicente Azevedo  
Tabela: 1119

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:  
**AMADO RODRIGUES BATISTA**, Dou fé:  
Cotia - SP, 25 de novembro de 2019.  
Em testemunho da verdade,  
**HENRIQUE CAMARGO DE FRANÇA**  
Seq: 5053494958484957485753565058 Unidade: 9.43 Total: R\$ 9.43  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



**JUCESP**  
05 DEZ 2019  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*[Signature]*  
**GISELA SIMONE CESCHIN**  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOLICITAÇÃO Nº  
**622.646/19-9**

**JUCESP**

### PROCURAÇÃO

Eu, **Amado Rodrigues Batista**, nome artístico "**AMADO BATISTA**", portador do RG 20.278.405-8 órgão emissor SSP/SP e CPF 136.752.061-49, Brasileiro, Divorciado, Cantor e Compositor nomeamos e constituímos o meu bastante **PROCURADOR** o Sr. **Antonio Nicolau Abibe Dail** portador do RG 2.315.007 órgão emissor SSP/SP e CPF 066.997.588-53, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Estado de Israel, 493 – Apto 31 – Vila Clementino – SP – com plenos poderes para me representar, assim como a **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA – EIRELI**, nome fantasia "**AB MUSIC**", inscrita no CNPJ 55.949.416/0001-42, com sede Rua Corinto, 41 – Vila São Francisco - Cotia / SP – CEP 06705-535 com seu **Contrato Social** de 02 de maio de 1986, registrado no 3º cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Sob nº 82.584 em 18-06-1986, e posteriores alterações entre as quais, a última 14 de novembro de 2019 sob o NIRE 35.601.944.461, devidamente Registrado na Junta Comercial sob nº 622.646/19-9, empresa da minha propriedade, para assinar qualquer documento junto a Prefeituras, Corpo de Bombeiro, Policia, Órgãos Públicos e particulares em geral, junto a Cartório, assim como, para prática de todos os atos necessários para a realização de shows em todo Território Nacional e no Exterior.



*Amado Rodrigues Batista*

Amado Rodrigues Batista  
CPF: 136.752.061-49  
AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI  
CNPJ: 55.949.416/0001-42

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS  
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) AMADO RODRIGUES BATISTA, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.  
São Paulo, 12 de março de 2020.  
Em testemunho da verdade.  
ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS Valor Unit. R\$ 6,45  
Feito por: RONALDO  
FIRMA 1  
S11049AB0534300

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL  
"INDIANÓPOLIS"  
Marcelo Aparecido da Silva

P.M.T.B.  
 Fls. 63  
 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: ANTONIO NICOLAU ABIBE DAIL  
 1ª HABILITACAO: 20/05/1961

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/08/1936 SAO PAULO/SP

4ª DATA EMISSAO: 17/06/2024  
 5ª VALIDADE: 10/06/2027  
 ACC: **D**

6ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2315007 SSP/SP

4ª CPF: 066.997.588-53  
 5ª Nº REGISTRO: 00775663727  
 8 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NICOLAU FELIPE  
 MARIA MALTE FELIPE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		10/06/2027		CE			
B1				CE1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO PAULO, SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO ARBORE DA  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP  
 55138344714  
 SP024954247

SÃO PAULO

2819799905

P.M.T.B.  
Fls. 64  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **AMADO RODRIGUES BATISTA**



FILIAÇÃO  
**SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
**JOANA BATISTA RODRIGUES**

DATA NASCIMENTO  
**17/02/1951**

NATURALIDADE  
**CATALÃO - GO**

OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

TIPOFATOR TM \*\*\*\*\*

*Amado Rodrigues Batista*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **136752061-49** DNI \*\*\*\*\* MAIOR DE 65 ANOS

RG **199161 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/04/2019**

REGISTRO CIVIL  
CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO 996 B-5  
FLS130 RIACHO GRANDE-SP EM 24/07/1998

T. ELEITOR \*\*\*\*\* CTPS \*\*\*\*\* SÉRIE LP \*\*\*\*\*

NIS/PIS/PASEP \*\*\*\*\* IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*\*\*

CERT. MILITAR \*\*\*\*\*

CNH \*\*\*\*\* CNS \*\*\*\*\*



*Deusny Aparecido Silva Filho*  
ASSINATURA DO DIRETOR

6666379

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RUA CONS. BELERO, 111 - JARDIM SÃO PAULO - SP - F. 3667-1642

AUTENTICAÇÃO ORIGINAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DO QUE DOUTOR

SÃO PAULO 30 ABR 2019

115147  
AUTENTICAÇÃO  
AU1073AG0847688

JURENA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,60 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECÍLIA  
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECÍLIA  
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS



Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Ltda - EPP

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

AMADO RODRIGUES BATISTA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.752.061-49 e com RG nº 20.278.405 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua das Guarirobas, Qd. 05-A, Lote 10, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO A empresa AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ.55.949.416/0001-42 sediada à Rua Dona Nara, nº 298 — Cotia/SP — CEP 06.705-520, representada por do cantor Amado Batista, declara para os seus devidos fins e efeito que a AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI, inscrita no CNPJ.55.949.416/0001-42 sediada à Rua Dona Nara, nº 298 — Cotia/SP — CEP 06.705-520, detém da EXCLUSIVIDADE de comercializar e produzir um show com o cantor Amado Batista, em todo o território nacional por TEMPO INDETERMINADO.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

AMADO RODRIGUES BATISTA:1367520614 Assinado de forma digital por AMADO RODRIGUES BATISTA:13675206149 Dados: 2024.02.26 10:50:40 -03'00'



9 AMADO RODRIGUES BATISTA CPF/MF sob o nº 136.752.061-49

AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP

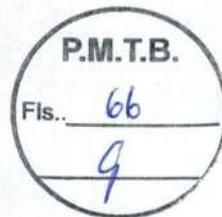
Rua Dona Nara, nº 298 — Cotia/SP — CEP 06.705-520 -

www.amadobatista.com.br email: show@amadobatista.com.br



# AB

## Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli



### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE – AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA – EIRELI E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO AMADO RODRIGUES BATISTA DE NOME ARTÍSTICO AMADO BATISTA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a AB Promoções e Produções Artística e Gravadora – Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.949.416/0001-42, com sede na Rua Corinto, 41 – Vila São Francisco – CEP. 06705-535 – Cotia – SP, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Antônio Nicolai Abibe Dail, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.997.588-53, portador da cédula de identidade de nº 20.278.405-8, ambas as partes representadas por seu representante legal neste ato, tem entre si, justo e contrato o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a **REPRESENTAÇÃO** em caráter exclusivo, de seu representante e representado para seu **PROCURADOR** e **EMPRESÁRIO** artístico.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O **EMPRESÁRIO** poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do Território Nacional e Internacional ajustando valor do cachê, número de apresentações, locais e horários.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o Procurador / Empresário é o único representante em todo Território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLAUSULA QUARTA** – O presente é válido por prazo **INDETERMINADO**.

**CLAUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

**CLAUSULA SEXTA** – Fico eleito o foro da cidade de São Paulo – SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Amado Rodrigues Batista  
AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora – Eireli  
**AMADO RODRIGUES BATISTA**

Antonio Nicolau Abibe Dail  
Empresário / Procurador

TESTEMUNHAS:

Mauricio Dias Dail  
Nome: Mauricio Dias Dail CPF: 059.442.308-27

Cristiane Alves Pimentel  
Nome: Cristiane Alves Pimentel CPF: 361.557.288-28



**240 INDIANÓPOLIS**  
MARCULO APARECIDO DA SILVA  
ESCREVENTE AUTENTADO



**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE - AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO AMADO RODRIGUES BATISTA DE NOME ARTISTICO AMADO BATISTA NA FORMA ABAIXO:

P.M.T.B.  
Fis. 67  
9

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 55.949.416/0001-42, com sede na AV. Irajá, 79 - Conjunto 103 A - Moema - CEP. 04082-000 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Antônio Nicolau Abibe Dail, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.997.588-53, portador da cédula de identidade de nº 2.315.007 e do outro lado, Amado Rodrigues Batista (Amado Batista), pessoa física inscrito no CPF/MF sob o nº 136.752.061-49, portador da cédula de identidade de nº 20.278.405-8, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contrato o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a REPRESENTAÇÃO em caráter exclusivo, de seu representante e representado para seu PROCURADOR e EMPRESÁRIO artístico.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O EMPRESÁRIO poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Território Nacional, e Internacional ajustando valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o Procurador / Empresário é o único representante em todo Território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLAUSULA QUARTA** - O presente é valido por prazo INDETERMINADO.

**CLAUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

**CLAUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade São Paulo - SP, para dirimir qualquer duvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3565323

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

Amado Rodrigues Batista  
AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora LTDA- EPP  
AMADO RODRIGUES BATISTA

Antônio Nicolau Abibe Dail  
Empresário / Procurador

TESTEMUNHAS:  
Nome: Márcia Moreira Cavalcante dos Santos  
CPF: 274.666.408-93

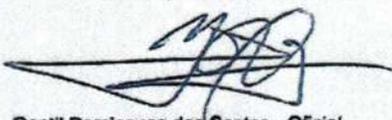
Nome: Ivan Slavov Junior  
CPF: 839.011.168-34

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS  
24º SUBDISTRITO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SP  
Paulo Geraldo Nogueira Filho  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
1049AA783186

P.M.T.B.  
 Fis. 68  
 9

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
 MICROFILME 3565323



<b>2º</b>		<b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 48.565.272/0001-77</b>	
		<b>Gentil Domingues dos Santos - Oficial</b>	
Emol.	R\$ 35,48	Protocolado e prenotado sob o n. <b>3.565.324</b> em	
Estado	R\$ 10,11	<b>03/07/2014</b> e registrado, hoje, em microfilme	
Ipesp	R\$ 7,47	sob o n. <b>3.565.323</b> , em títulos e documentos.	
R. Civil	R\$ 1,86	São Paulo, 03 de julho de 2014	
T. Justiça	R\$ 1,86		
<b>Total</b>	<b>R\$ 56,78</b>		
Selos e taxas Recolhidos p/verba		 <b>Gentil Domingues dos Santos - Oficial</b> <b>Marcelo S. Espedito - Escrevente Autorizado</b>	



## Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli



### DECLARAÇÃO

Eu, AMADO RODRIGUES BATISTA, nas artes AMADO BATISTA, nacionalidade Brasileira, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 136.752.061-49 e RG nº 20.278.405-8 - SSP/GO, aqui representado por meu bastante procurador, ANTONIO NICOLAU ABIBE DAIL, RG 2.315.007 – SSP/SP e CPF 066.997.588-53, declaro para os devidos fins e efeitos que: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com o Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Sub Prefeito, Vereadores, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da súmula vinculante número 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

**ANTONIO NICOLAU ABIBE**  
**DAIL:06699758853**

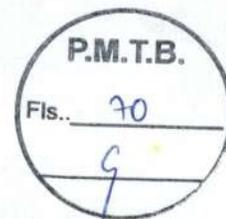
Assinado de forma digital por ANTONIO  
NICOLAU ABIBE DAIL:06699758853  
Dados: 2024.10.16 14:09:54 -03'00'

ANTONIO NICOLAU ABIBE DAIL  
Procurador

AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP  
Rua Dona Nara, 298 – Vila São Fernando – Cotia -SP – CEP 06705-520 – Tel.: (11) 93803.4613  
Endereço para correspondência: Av. Irai, 79 – conj. 105 – Bloco A – CEP 04082-000  
Site: [www.amadobatista.com.br](http://www.amadobatista.com.br) – E-mail: [power\\_prom\\_art@uol.com.br](mailto:power_prom_art@uol.com.br)



**Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR  
(Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

A empresa A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.416/0001-42, sediada na Rua Dona Nara, 2298, Vila São Fernando, CEP 06705-520, Cotia – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Nicolau Abibe Dail, portador da Carteira de Identidade nº 2.315.007 SSP/SP e do CPF nº 066.997.588-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999.

São Paulo, 16 de outubro de 2024

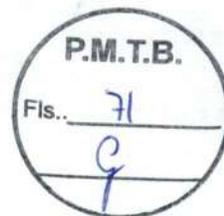
**ANTONIO NICOLAU ABIBE  
DAIL:06699758853**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NICOLAU ABIBE DAIL:06699758853  
Dados: 2024.10.16 13:53:15 -03'00'

Antonio Nicolau Abibe Dail  
CPF 066.997.588-53



**Promoções e Produções Artísticas e Gravadora - Eireli**



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, por seu representante abaixo assinado, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 15 de outubro de 2024

**ANTONIO NICOLAU ABIBE**  
DAIL:06699758853

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NICOLAU ABIBE DAIL:06699758853  
Dados: 2024.10.15 11:33:26 -03'00'

Antonio Nicolau Abibe Dail

RG 2.315-007 SSP/SP - CPF: 066.997.588.53

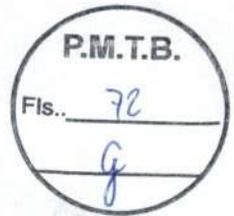
Procurador e Empresário

Endereço para correspondência: Av. Irai, 79 – conj. 105 – bloco A – Moema – São Paulo – SP – CEP 04082-000

AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP  
Rua Dona Nara, 298 – Vila São Fernando – Cotia -SP – CEP 06705-520 – Tel.: (11) 93803.4613  
Site: www.amadobatista.com.br – E-mail: power\_prom\_art@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 817189220

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### AMADO RODRIGUES BATISTA

Data de depósito: 28/04/1993  
Data da concessão: 18/04/1995  
Fim da vigência: 18/04/2025

Titular: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA E GRAVADORA  
LTDA EPP [BR/SP]  
CNPJ: 55949416000142  
Endereço: R REGO FREITAS, 354 1º ANDAR CONJ 15, VILA BUARQUE,  
01220-010, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
Classe Nacional: 41.20 e 41.40  
Especificação: Serviços de diversão, entretenimento e auxiliares. Serviços de organização de feira, exposição, congresso, espetáculo artístico, desportivo e cultural. (da classe 41.20) e Serviços de diversão, entretenimento e auxiliares. Serviços de organização de feira, exposição, congresso, espetáculo artístico, desportivo e cultural. (da classe 41.40)

Rio de Janeiro, 21/07/2016

Michele Copetti de Almeida  
Diretora

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Em 23/08/2016  
Aprovado por MICHELE COPETTI DE ALMEIDA - Matrícula Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 817189211

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### AMADO BATISTA

Data de depósito: 28/04/1993  
Data da concessão: 07/03/1995  
Fim da vigência: 07/03/2025

Titular: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA  
LTDA - EPP [BR/SP]  
CNPJ: 55949416000142  
Endereço: Av Iraí, 79, Conj. Comercial 103, Bloco A, Moema, São Paulo, SP,  
04082-000, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
Classe Nacional: 41.20 e 41.40  
Especificação: Serviços de diversão, entretenimento e auxiliares. Serviços de organização de feira, exposição, congresso, espetáculo artístico, desportivo e cultural. (da classe 41.20) e Serviços de diversão, entretenimento e auxiliares. Serviços de organização de feira, exposição, congresso, espetáculo artístico, desportivo e cultural. (da classe 41.40)

Rio de Janeiro, 08/08/2016

Michele Copetti de Almeida  
Diretora

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Em 16/10/2016  
Aprovado por MICHELE COPETTI DE ALMEIDA - Matrícula Diretora



**ESPECIALISTAS**  
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL



## DECLARAÇÃO

A empresa **A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **55.949.416/0001-42** é beneficiada pela alíquota zero dos Impostos Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) e não cabe retenções destes, conforme previsto no art. 4 da Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021, visto que não pode se beneficiar do crédito gerado.

### Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021

"**Art. 4º** Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: (Promulgação partes vetadas)

- I** - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV** - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

Segundo o parágrafo 3º, da Lei nº 14.592, de 30 de maio de 2023:

"**§ 3º** Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma deste artigo."

Dessa forma, entendemos a não retenção desse imposto, tendo em vista o não pagamento do IRPJ, para devida compensação.

BRUNA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
BRUNA DE SOUSA  
VIEIRA:0347861415 VIEIRA:03478614155  
5 Dados: 2023.10.02 11:40:04  
-03'00'

**BRUNA DE SOUSA VIEIRA**  
CRC GO-023702/O-1

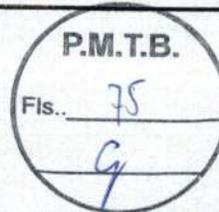


**ESPECIALISTAS**  
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL

Unidade São Paulo: Av. Brg. Faria Lima, 4.300, FL Office - Conj. 513 - São Paulo - SP  
Unidade Artistas: Av. E, 1470, JK New Business - Salas 804 a 806 - Goiânia - GO  
Unidade Flamboyant: Rua Teresina, 380, Evidence Office - Sala 703 e 704 - Goiânia - GO  
Unidade Moda 44: Rua Jose Sinimbu Filho, Nº 233, Galeria Domanni, piso 1 - Goiânia - GO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.949.416/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A B PROMOcoes E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada \*)**  
**59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**  
**90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DONA NARA</b>	NÚMERO <b>298</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>06.705-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA DE SAO FERNANDO</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFFERSON@SPASSESSORIACONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3337-1554</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **19:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

P.M.T.B.

Fis. 76

9

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.949.416/0001-42  
**Razão Social:** A B PROMOCOES E PROD ARTISTICAS S/C LTDA  
**Endereço:** R REGO FREITAS 354 1 ANDAR CONJ 15 / VILA BUARQUE / SAO PAULO / SP / 01220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012502400416103430

Informação obtida em 05/02/2025 09:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo  
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 105471/2024

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

**Requerente:** A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA

**Inscrição Mobiliária:** 6022404

**Contribuinte:** A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA

**CNPJ:** 55.949.416/0001-42

**Local:** DONA NARA Nº 298 VILA DE SAO FERNANDO CEP 06705-520 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaacotia.giap.com.br>.  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 26 de Dezembro de 2024.

Código de Autenticidade



CMN06774FE563D154A0F68F76BF6C6A98DF



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 55.949.416/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

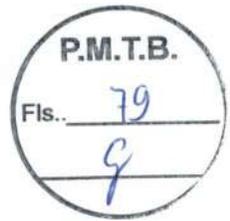
Certidão nº 24081131879-47  
Data e hora da emissão 29/08/2024 06:07:40  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA**  
**CNPJ: 55.949.416/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:19 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **1B34.9706.B4E7.CDE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.949.416/0001-42

Certidão nº: 60912540/2024

Expedição: 05/09/2024, às 06:18:56

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.949.416/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

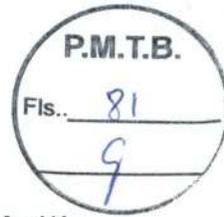
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7974094**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA**, CNPJ: 55.949.416/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

**PEDIDO Nº:**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601944461		18/08/2017	13/07/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
55.949.416/0001-42	RUA DONA NARA			298			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA DE SAO FERNAND	COTIA	SP	06705-520	R\$	93.700,00		

OBJETO SOCIAL
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRODUÇÃO TEATRAL

SÓCIO					
NOME					
AMADO RODRIGUES BATISTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CORINTO			41		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA DE SAO FERNAND	COTIA	SP	06705-535	20278405	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
136.752.061-49	SÓCIO			93.700,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/10/2024	1.259.075/24-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO TEATRAL.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/10/2024.		

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMADO RODRIGUES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 136.752.061-49, RG/RNE: 20278405 - GO, RESIDENTE À RUA CORINTO, 41, VILA DE SAO FERNAND, COTIA - SP, CEP 06705-535, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.700,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO TEATRAL., DATADA DE: 07/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601944461  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/02/2025

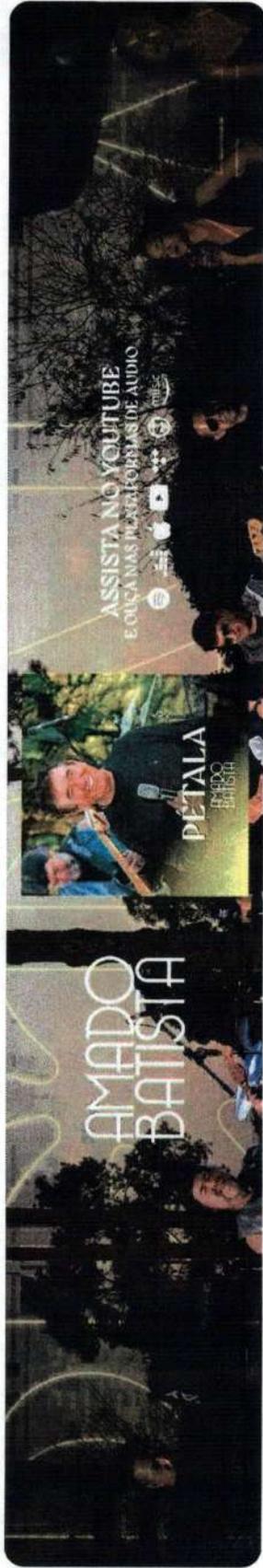


Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 256435022, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 11:49:53.

- 🏠 Início
- 📺 Shorts
- 📺 Inscrições

Você >

- 🕒 Histórico
- ≡ Playlists
- 📺 Seus vídeos
- 🕒 Assistir mais tarde
- 👍 Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

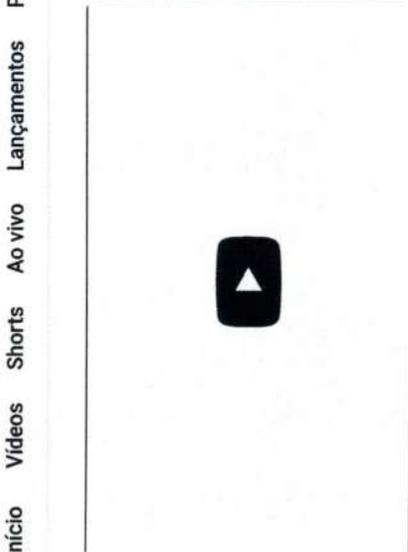
@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista. ...mais

[amadobatista.com.br](http://amadobatista.com.br) e mais 3 links

Inscriver-se

Inscrições início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade



- 👤 Masha e o Urso (0:0)
- 👤 CANAL MEGA R... (0:0)
- 👤 Canal Esporte Cl... (0:0)
- 👤 Activel - Vídeos Ass...
- 👤 Canal do Laço
- 👤 Lauana Prado
- 👤 Maiara e Maraisa

Mostrar mais

## Explorar

- 👤 Em alta
- 👤 Shopping
- 🎵 Música
- 🎬 Filmes

Amado Batista Part. Bella Alencar - COMO ANTIGAMENTE - D...

2.182.723 visualizações · há 2 meses

Música do novo DVD "Amado Batista Pétaia" INSCREVA-SE NO MEU CANAL: <http://bit.ly/CanalAmadoBatista>

Já disponível nas plataformas digitais. Compre ou ouça em <https://virginmusicbr.lnk.to/ComoAnti...>

Amado Batista...  
LEIA MAIS

## Amado Batista Pétaia ▶ Reproduzir tudo

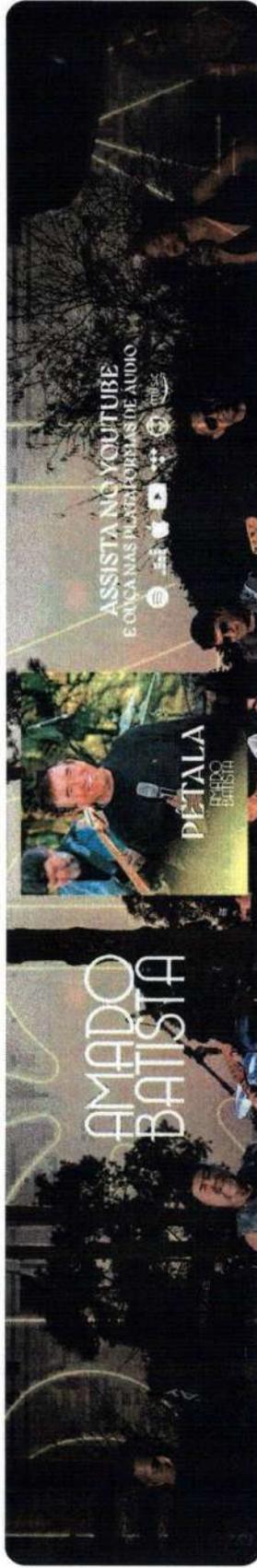
Música do novo DVD "Amado Batista Pétaia" INSCREVA-SE NO MEU CANAL: <http://bit.ly/CanalAmadoBatista> Já disponível nas plataformas digitais. Compre ou ouça em...



- Início
- Shorts
- Inscrições

Você >

- Histórico
- Playlists
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista.

[amadobatista.com.br](http://amadobatista.com.br) e mais 3 links



Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

- Masha e o Urso (1)
- CANAL MEGA R... (1)
- Canal Esporte Cl... (1)
- Actitel - Vídeos ASS...
- Canal do Laço
- Lauana Prado
- Maiara e Maraisa
- Mostrar mais

- VD "Perdoa" Amado Batista 48 mil visualizações · há 1 ano
- LONGE DE VOCÊ - DVD ... Amado Batista 663 mil visualizações · há 1 ano
- BOA - DVD "Perdoa" Amado Batista 2,2 mi de visualizações · há 1 ano
- ESTRADA - DVD "Perdoa" Amado Batista 3 mi de visualizações · há 1 ano
- DVD "Perdoa" Amado Batista 2,3 mi de visualizações · há 1 ano
- ASSIM - DVD "Perdoa" Amado Batista 2,3 mi de visualizações · há 1 ano

## Amado Batista Em Casa ▶ Reproduzir tudo

Música do novo DVD "Em Casa" INSCREVA-SE NO MEU CANAL: <http://bit.ly/CanalAmadoBatista> Já disponível nas plataformas digitais. Compre ou ouça em: <https://virginmusicbr.lnk.to/ABEmCasa>

- UM BARZINHO E UM VIOLÃO ... Amado Batista 4 mi de visualizações · há 2 anos
- SEU FOSSE UM COMPOSITOR ... Amado Batista 2,8 mi de visualizações · há 2 anos
- FOSSE UM COMPOSITOR ... Amado Batista 1,5 mi de visualizações · há 2 anos
- SEUS FILHOS - DVD "Em... Amado Batista 1,5 mi de visualizações · há 2 anos
- AMADO BATISTA - SERAFIM E ... Amado Batista 1,5 mi de visualizações · há 2 anos
- SERAFIM E SEUS FILHOS Amado Batista 1,5 mi de visualizações · há 2 anos
- QUERO SIM Amado Batista 1,5 mi de visualizações · há 2 anos
- SABE QUEM EU SOU? Amado Batista 2,6 mi de visualizações · há 2 anos
- SOU EU? - DVD "Em Casa" Amado Batista 2,6 mi de visualizações · há 2 anos
- AMADO BATISTA - SABE QUEM ... Amado Batista 2,6 mi de visualizações · há 2 anos
- SANTO ANTÔNIO - DVD "E... Amado Batista 1,9 mi de visualizações · há 2 anos
- PEDIDO SANTO ANTONIO Amado Batista 1,9 mi de visualizações · há 2 anos

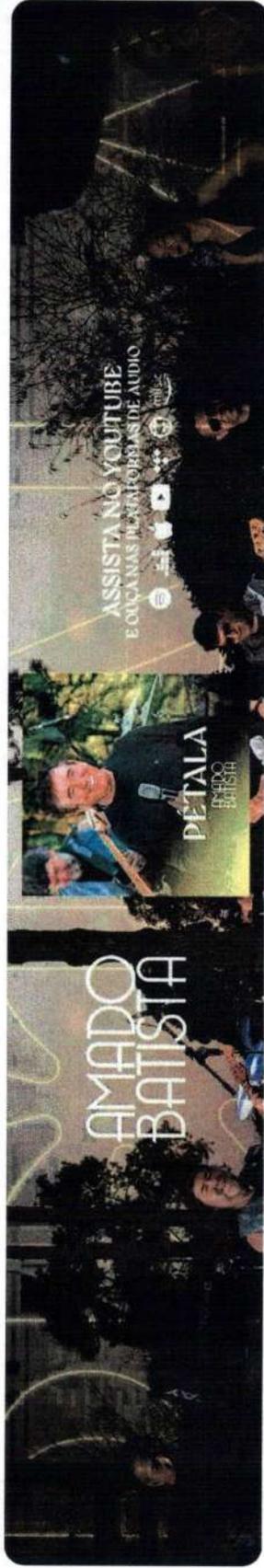


## Amado Batista - 40 Anos (Álbum Completo) [Ao Vivo] ▶ Reproduzir tudo

- Início
- Shorts
- Inscrições

Você >

- Histórico
- Playlists
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista.

[amadobatista.com.br](http://amadobatista.com.br) e mais 3 links



Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

<p><b>Princesa (Ao Vivo em Goiânia)</b> Amado Batista, Maiara &amp; Maraisa · Ál... Atualizado há 4 dias <a href="#">Ver playlist completa</a></p>	<p><b>Perdoa</b> Amado Batista · Álbum Atualizado hoje <a href="#">Ver playlist completa</a></p>	<p><b>Em Casa</b> Amado Batista · Álbum Atualizado hoje <a href="#">Ver playlist completa</a></p>	<p><b>Focus: O Essencial de Amado Batista</b> Amado Batista · Álbum Atualizado há 6 dias <a href="#">Ver playlist completa</a></p>	<p><b>Amado Batista 44 Anos</b> Amado Batista · Álbum Atualizado há 5 dias <a href="#">Ver playlist completa</a></p>	<p><b>Nova série</b> Amado Batista · Álbum Atualizado há 4 dias <a href="#">Ver playlist completa</a></p>
1 música	14 músicas	14 músicas	20 músicas	22 músicas	14 músicas

## Amado Batista - 40 Anos (Álbum Completo) [Ao Vivo]

▶ Reproduzir tudo  
Amado Batista - 40 Anos (Álbum Completo) [Ao Vivo] Para comprar ou baixar esse álbum, clique em um dos links abaixo: Compre o CD: <http://som.li/1R4kS0I> iTunes: <http://som.li/24ebuRv> Google Play: <http://som.li/24ebuRv>

- Inscrições
- Masha e o Urso
- CANAL MEGA R...
- Canal Esporte Cl...
- Acttel - Vídeos Ass...
- Canal do Laço
- Lauana Prado
- Maiara e Maraisa
- Mostrar mais

### Explorar

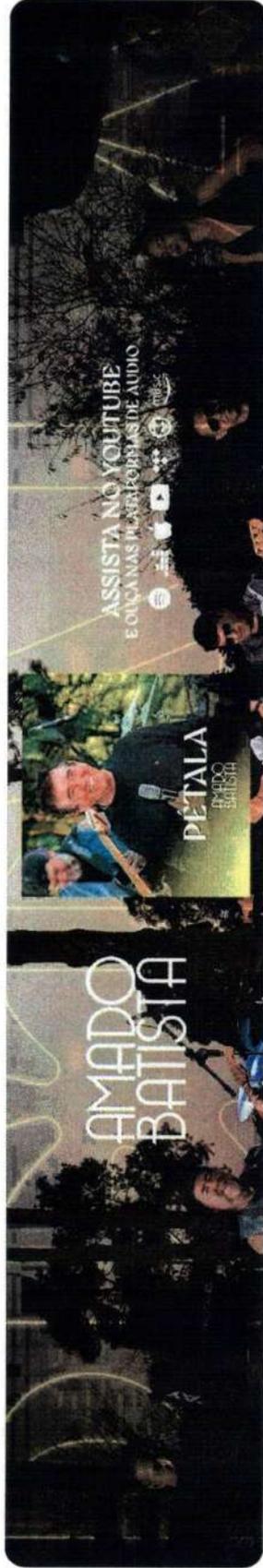
- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes



- 🏠 Início
- 📺 Shorts
- 📁 Inscrições

Você >

- 🕒 Histórico
- 📁 Playlists
- 📺 Seus vídeos
- 🕒 Assistir mais tarde
- 👍 Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista.

amadobatista.com.br e mais 3 links

## Inscrições

- Masha e o Urso (0-0)
- CANAL MEGA R... (0-0)
- Canal Esporte Cl... (0-0)
- Acitel - Vídeos Ass...
- Canal do Laço
- Lauana Prado
- Maiara e Maraisa
- ▼ Mostrar mais

## Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes

## nício Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

1 mi de visualizações há 7 anos

1,7 mi de visualizações há 7 anos

60 mi de visualizações há 8 anos

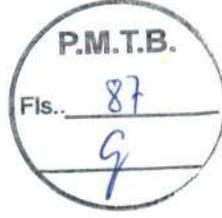
18 mi de visualizações há 8 anos

117 mi de visualizações há 8 anos

19 mi de visualizações há 8 anos

## Shorts

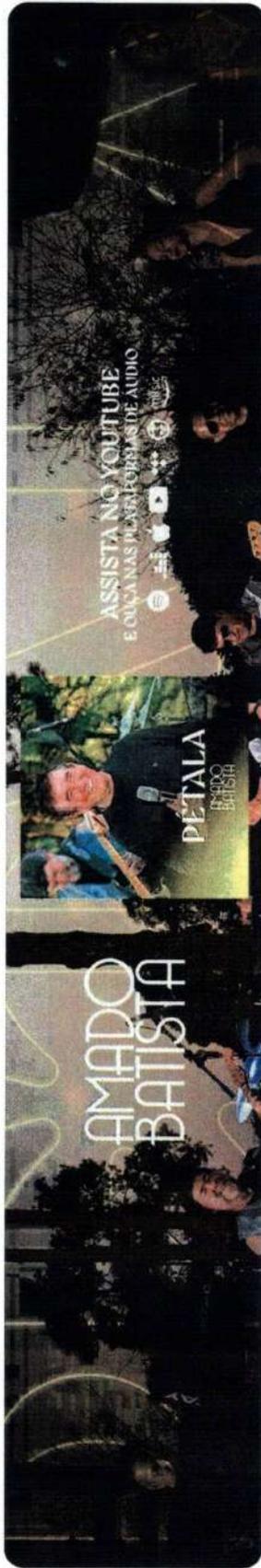
⋮



- 🏠 Início
- 📺 Shorts
- 📌 Inscrições

Você >

- 🕒 Histórico
- ≡ Playlists
- ▶ Seus vídeos
- 🕒 Assistir mais tarde
- 👍 Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista.

[amadobatista.com.br](http://amadobatista.com.br) e mais 3 links



Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade 🔍

- 👤 Masha e o Urso (0)
- 👤 CANAL MEGA R... (0)
- 👤 Canal Esporte Cl... (0)
- 👤 Actifel - Vídeos Ass...
- 👤 Canal do Laço
- 👤 Lauana Prado
- 👤 Maiara e Maraisa
- ⌵ Mostrar mais

**Boa Noite** 11 vídeos

Amado Batista Péta  
Atualizado há 6 dias  
Ver playlist completa

**Shows Amado Batista** 4 vídeos

Amado Batista Perdo  
Ver playlist completa

**Claves** 14 vídeos

Amado Batista Em Casa  
Ver playlist completa

**UM BARZINHO E UM MILHÃO** 14 vídeos

Amado Batista - 2004 - E o show  
Ver playlist completa

**10509** 27 vídeos

CLIPES PARA REVIVER  
Ver playlist completa

**38 vídeos**

CLIPES PARA REVIVER  
Ver playlist completa

## la estrada o mais Amado do Brasil ▶ Reproduzir tudo

**Amado Batista** 7:37

Amado Batista  
33 mil visualizações · há 8 meses

**Amado Batista** 2:28

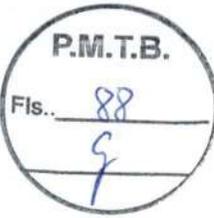
Amado Batista  
242 mil visualizações · há 4 anos

**Amado Batista** 2:46

Amado Batista  
247 mil visualizações · há 8 meses

Explorar

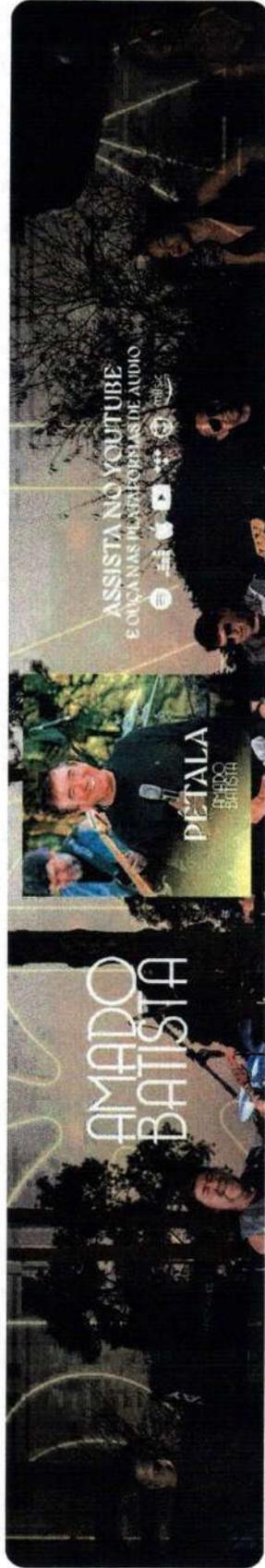
- 🔍 Em alta
- 🛒 Shopping
- 🎵 Música
- 🎬 Filmes



- 🏠 Início
- 📺 Shorts
- 📁 Inscrições

Você >

- 🕒 Histórico
- ≡ Playlists
- ▶ Seus vídeos
- 🕒 Assistir mais tarde
- 👍 Vídeos com "Gostei"



# Amado Batista

@AmadoBatistaOficial · 3,67 mi de inscritos · 547 vídeos

Canal Oficial do Cantor Amado Batista.

amadobatista.com.br e mais 3 links



Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

## Inscrições

- 👤 Masha e o Urso (0)
- 👤 CANAL MEGA R... (0)
- 👤 Canal Esporte CL... (0)
- 👤 Acitel - Vídeos Ass...
- 👤 Canal do Laço
- 👤 Lauana Prado
- 👤 Maiara e Maraisa
- ⌵ Mostrar mais

## Explorar

- 🔄 Em alta
- 🛒 Shopping
- 🎵 Música
- 🎬 Filmes



### Sua Biblioteca

#### Crie sua primeira playlist

É fácil, vamos te ajudar.

#### Criar playlist

#### Que tal seguir um podcast novo?

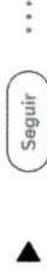
Avisaremos você sobre novos episódios.

#### Explore podcasts

Artista verificado

# Amado Batista

1.372.047 ouvintes mensais



### Populares

1		Deusa nua	8.902.758	3:22
2		Agora ou nunca mais	14.284.262	4:37
3		Seresteiro das Noites	17.718.888	4:18
4		Meu Ex-Amor	9.182.810	2:22
5		Serenata	11.573.921	2:44

Ver mais

Português do Brasil

Testar o Premium de graça

Inscreva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.



Inscreva-se grátis



Início

Explorar

Biblioteca

Upgrade

Nova playlist

Música marcada como "Gostei"

Playlists sugeridas

Episódios para ver depois

Por favor, deslogar-se

### Amado Batista

Mais de 44 anos de carreira, mais de 35 milhões de discos, recebeu centenas de prêmios, entre eles, 28 discos de ouro, 28 discos de platina e um de diamante

Alcôntoro

(+1) Rádio

Inscrever-se 3,67 mil

#### Músicas

- Folha Seca (part. Simone & Simaria)
  - Separação (part. Kell Smith)
  - Se Não For Por Amor
  - Princesa (Ao Vivo em Goiânia)
  - Mulher Carioba
- Mostrar tudo

- Recebi 269 mil votos
- Recebi 104 mil votos
- Recebi 110 mil votos
- Recebi 569 mil votos
- Recebi 130 mil votos

#### Álbuns



Perdão  
Álbuns - 2024



Em Casa (EP 2)  
EP - 2022



Focus: O Essencial de Amado Batista  
Álbuns - 2022



Em Casa (EP 2)  
EP - 2022



Amado Batista 44 Anos  
Álbuns - 2019



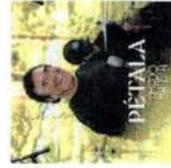
Novo sinete  
Álbuns - 2018



Amado Batista 44 Anos  
Álbuns - 2018

Mais

#### Singles



Petala (EP1)  
Singles



Como Antiquamente  
Singles



Petala (EP1)  
Singles



Perdão (EP3)  
Singles



Perdão (EP2)  
Singles



Perdão (EP1)  
Singles

Podê Chorar  
Singles

Secretaria  
Singles

Mais





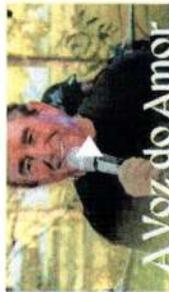
Início

Explorar

Biblioteca

Upgrade

Mais



A Voz do Amor  
Armando Balsaia • 844 mil visualizações



Boa Noite  
Armano Balsaia • 935 mil visualizações



Insisto  
Armano Balsaia • 468 mil visualizações



Chuva de Paixão  
Armano Balsaia • 1,1 mil visualizações

Se Não For Por Amor  
Armano Balsaia • 95 m

Música marcada como 'Gostei...'

Playlists sugeridas

Espécimens para ver depois

Playlists sugeridas

Incluído em



Presenting Amado Balsaia  
Playlist • YouTube Music



Chorando com os românticos  
Playlist • YouTube Music



Sertanejo Hits 2022  
Playlist • YouTube Music



Modas de viola  
Playlist • YouTube Music



Sertanejo de coração partido  
Playlist • YouTube Music



Sertanejo é  
Playlist • YouTube Music

Os fãs também podem gostar de...



Zezé Di Camargo & Luciano  
4,51 m de fãs



Cristiano Neves  
302 mil fãs



Léo Magalhães  
3,1 m de fãs



Cicero José  
801 mil fãs



Leonardo  
3,37 m de fãs



Rick & Renner  
1,13 m de fãs

Ragnaldo  
1,76 mil fãs

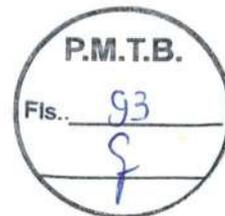




amadobatistaoficial

Seguir

Enviar mensagem



Amado Batista

Artista

Exclusivo Power Promoções

(11) 93803-4613 Mojica

(62) 99702-0700 Bruno

Site Loja Redes Sociais

linktr.ee/amadobatista



PÉTALA



Agenda



YouTube



Tour USA



Leite AB



Spotify



Deezer



Gelgás



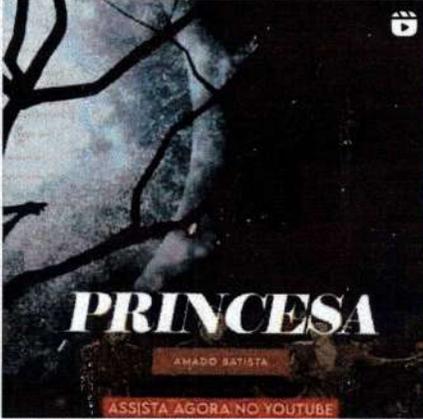
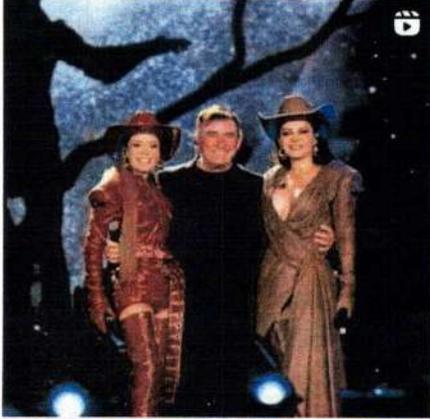
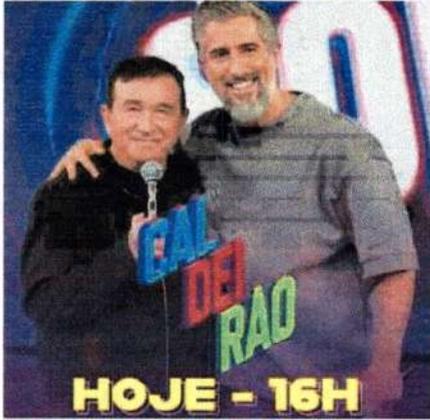
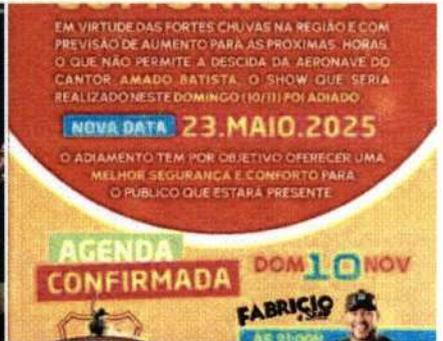
Rádio

2.167 publicações

1,9 mi seguidores

366 seguindo





Mostrar mais publicações de amadobatistaoficial

Contas relacionadas

Ver tudo



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Cadastre-se